

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/AL

PE Nº AL18/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO

O **Sesc ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, POR REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos consolidado pela Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº **1.593/2024**, de **02/05/2024**, e pelas disposições deste Instrumento Convocatório e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. Tipo de licitação: Menor Preço;

1.2. Critério de julgamento: Por lote;

1.3. Abertura das propostas (data e hora): às 9:00h do dia **21/10/2025**;

1.4. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços (data e hora): às 10:00h do dia 21/10/2025;

1.5. Local da sessão: Site do Banco do Brasil S/A – <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>;

1.6. Licitação nº: 1080684;

1.7. Modo de disputa: aberto;

1.8. Acesso ao Instrumento Convocatório: a) Site do Sesc Alagoas – www.sescalagoas.com.br/licitacoes-abertas/ b) Site do Banco do Brasil S/A – <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>, opção ACESSO IDENTIFICADO (Licitações do Sesc Alagoas).

1.9. As instruções estabelecidas neste Edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente procedimento licitatório até a assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente.

1.10. Alegações de desconhecimento destas instruções por parte das licitantes não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer eventuais erros ou divergências porventura encontradas em seus DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

e/ou PROPOSTA DE PREÇOS.

1.11. A documentação necessária à HABILITAÇÃO e à PROPOSTA DE PREÇOS deverá atender a todas as exigências contidas neste Edital. Qualquer descumprimento por parte da licitante nesse sentido implicará a sua imediata inabilitação e/ou desclassificação.

1.11.1. O valor estimado do objeto desta licitação possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. O caráter sigiloso do valor estimado para a contratação está fundamentado no parágrafo único do art. 3º da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

1.11.2. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

2.1. A presente licitação destina-se ao **Registro de Preços para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, descartáveis, e EPIs, destinado ao atendimento das necessidades administrativas dos diversos setores do SESC/AL**, de acordo com as especificações técnicas e demais documentos constantes **neste edital e seus anexos**.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam aptos ao cumprimento do objeto do presente Edital e em condições de atender a todas as exigências do instrumento convocatório.

3.2. Não poderá participar da licitação a empresa:

3.2.1. Que esteja suspensa de licitar ou contratar com o Sesc - Regional Alagoas, enquanto perdurar a suspensão;

3.2.2. Que esteja impedida de licitar com o Sesc enquanto perdurar a suspensão;

3.2.3. Que se encontre em situação de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação; e

3.2.4. Que seja estrangeira sem decreto de autorização e registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

3.3. Será permitida, ainda, a participação de licitantes especializadas no fornecimento do objeto da presente licitação que sejam consorciadas entre si, desde que apresentando uma única proposta e Termo de Compromisso de Constituição assinado por todos, com a indicação da empresa-líder, sendo esta responsável por toda negociação durante o Certame.

3.3.1. A empresa participante de um determinado consórcio não poderá fazer parte de outro ou participar da licitação individualmente.

3.3.2. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio.

3.4. A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, incluindo seus anexos, e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação, quanto a prazo de entrega e de validade das propostas, bem como forma de pagamento.

3.5. Toda a referência a horário neste Edital considera o fuso horário de Brasília/DF.

3.7. DA CONEXÃO COM O SISTEMA:

3.7.1. A participação no pregão dar-se-á pela conexão do licitante, por meios e recursos próprios e de sua inteira responsabilidade, ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial, **exclusivamente** por meio do referido sistema, observadas as datas e horários limites estabelecidos neste Edital.

3.7.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas lances.

3.7.3. Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública de Lances, ficando isoladamente responsável pelos ônus decorrentes das eventuais perdas de negócios, seja pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou pela sua desconexão.

3.7.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos seus lances.

3.7.5. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no

certame, sem prejuízo dos atos já realizados.

3.7.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública de Lances será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, conforme previsto neste Edital.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:

4.1. Todos os documentos deverão ser numerados utilizando-se a seguinte grafia: número da folha / quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20 ... 20/20.

4.2. A documentação poderá ser apresentada em cópias, exceto termo sensitivas. Se julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar aos licitantes a apresentação dos documentos originais para fins de confrontação com as cópias apresentadas.

4.3. Os documentos que forem emitidos via ambiente virtual, estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, pela Comissão Permanente de Licitação, que conferirá a sua autenticidade.

4.4. A filial fica desobrigada de apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal desde que tenham sido apresentados pela matriz. Os demais documentos serão apresentados, pela matriz e pela filial, separadamente, e emitidos com os respectivos CNPJ's.

4.5. Os documentos deverão estar válidos na data da disputa de lances. Em caso de desclassificação, a licitante remanescente será convocada a enviar seus documentos estando válidos na data da sua convocação.

4.6. Quando o órgão for omissor em relação ao prazo de validade dos mesmos, considerar-se-á o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da respectiva emissão, salvo os documentos utilizados como comprovação de inscrição cuja autenticidade possa ser verificada por meio de consulta em sítios eletrônicos.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL:

5.1. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

5.1.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados.

5.1.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta enviada no campo “anexo” vinculam o licitante.

5.1.3. Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.1.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.1.5. A proposta deverá conter PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL ofertados, indicados em moeda corrente nacional, incluindo tributos, emolumentos, tarifas, contribuições trabalhistas e previdenciárias, fiscais, sociais, parafiscais e quaisquer outros custos e despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, bem como indicação de marca nos casos previstos em lei e normativos vigentes. O valor proposto não poderá ultrapassar duas casas decimais.

5.1.6. As propostas terão validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.1.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

6.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Edital e seus

Anexos deverão ser devidamente identificados (preferencialmente contendo nome empresarial, CNPJ, telefone, e-mail) e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para o endereço eletrônico cpl.pregoeiros@sescalagoas.com.br, em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão Pública, no horário limite das 16h, exclui-se da contagem a dia designado para a referida sessão.

6.2. Não serão atendidas solicitações de esclarecimentos verbais ou por telefone.

6.3. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mail que, por qualquer motivo, não for recebido pela comissão.

6.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e julgamento das impugnações serão publicadas no site do Sesc em Alagoas e/ou site do <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e integram o Edital e seus Anexos.

6.5. O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão Pública será alterado se a(s) decisão(ões) do(s) esclarecimento(s) afetar(arem) a formulação das propostas e da habilitação.

6.6. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos sobre os termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado. O pedido de esclarecimentos apresentado à Comissão Permanente de Licitação após o prazo estipulado será recebido como mera informação.

7. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

7.1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

7.1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura das propostas.

7.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.1.4. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.2. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.2.1. O sistema classificará e ordenará automaticamente as propostas, as quais participarão da fase de lance, iniciando-se a fase competitiva.

7.2.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou que não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as licitantes.

7.2.6. A apresentação de proposta eletrônica pressupõe plena ciência e fiel cumprimento do estabelecido neste Edital e seus anexos, inferindo-se, portanto, a não necessidade de análise para fins de classificação de propostas. Não obstante o disposto neste subitem, a Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá optar por realizar a referida análise e desclassificar as propostas que não estejam em consonância com o estabelecido neste Edital e seus anexos. A decisão sobre desclassificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico pelo Pregoeiro para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

7.3. DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES:

7.3.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes com propostas aceitas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e do valor do lance.

7.3.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, exclusivamente por meio eletrônico, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

OU percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.3.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez) reais**.

7.3.4. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro, e valor, pressupondo-se a necessidade de estarem as empresas *online* e conectadas ao sistema eletrônico.

7.3.5. A Comissão Permanente de Licitação decidirá no mesmo prazo definido pelo sistema, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

7.3.6. Havendo necessidade, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a sessão.

7.3.7. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, sendo prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.3.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.3.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.3.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.3.11. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

7.3.12. Caso haja igualdade de propostas entre licitantes, o sistema permitirá que os fornecedores empatados possam encaminhar propostas fechadas de

desempate. Para tal, o pregoeiro da disputa deverá encerrar a disputa empatada, o que conferirá aos fornecedores empatados o prazo de até 10 minutos para enviar suas propostas de desempate. Na sala de disputa o sistema enviará mensagem automática, informando do reconhecimento do empate e orientando os fornecedores quanto ao envio de proposta de desempate. O pregoeiro deverá encerrar aquela disputa para que os fornecedores possam registrar suas propostas de desempate.

7.3.13. Se alguma licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital este será cancelado pelo pregoeiro através do sistema. Na tela será emitido um aviso e, na sequência, o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem às licitantes.

7.3.14. No caso de não haver lances na Sessão Pública de Disputa de Preços, serão considerados válidos os valores obtidos na fase de Abertura das Propostas.

7.3.15. Quando, eventualmente, houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá à Comissão Permanente de Licitação verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.3.16. É vedada a desistência de lances já ofertados, sujeitando-se a licitante proponente às sanções previstas neste Edital (exceto se as justificativas apresentadas durante a etapa de formulação dos lances forem aceitas pelo pregoeiro).

7.3.17. O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registradas a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública de Disputa de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO.

7.4. DA NEGOCIAÇÃO:

7.4.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

7.4.2. Não será admitido negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.4.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido.

7.4.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.4.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que no prazo de 02 (dois) dias úteis envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.4.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.4.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame.

8.2. Será desclassificada a proposta que:

8.2.1. Contiver vícios insanáveis;

8.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.2.3. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

8.2.4. Contiverem preços unitários e/ou global superior ao limite estabelecido ou inexequíveis, e não tiverem sua exequibilidade demonstrada;

8.2.5. A inexequibilidade indicada no subitem anterior só será considerada após diligência do Pregoeiro, devendo a licitante comprovar:

8.2.5.1. Que os custos da empresa licitantes para cumprimento do objeto não ultrapassa o valor da proposta; e

8.2.5.2. Existirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.3. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4. A licitante poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas aberta de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao licitado com outras entidades, etc.

8.5. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.7. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9. Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, poderá ser fixado novo prazo para apresentação de documentação de habilitação ou de propostas retificadas.

8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do

serviço ou da área especializada no objeto.

8.11. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante, informações ou documentos adicionais necessários, a qualquer tempo ou fase do Processo Licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA PROPOSTA AJUSTADA:

9.1. A proposta financeira a ser encaminhada deverá apresentar-se em 1 (uma) via, em papel timbrado, com as seguintes informações:

9.1.1. Prazo de validade, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

9.1.2. Preços unitário e total de cada item, do lote e valor total, de acordo com as quantidades e os lances ofertados, em algarismos e por extenso (total), expressos em moeda corrente nacional e deverá fazer constar apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

9.1.3. Declaração expressa de estarem inclusos no preço proposto todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas,



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

frete, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas vinculadas ao objeto desta licitação;

9.1.4. O número desta licitação, razão social da licitante, número de CNPJ, telefone, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP; dados bancários para fins de pagamento, com a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da proposta;

9.1.5. Descrição detalhada de todas as características dos bens ofertados, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital, indicando marca e fabricante, quando for o caso;

9.1.5.1. As folhas devem ser numeradas utilizando-se a seguinte grafia: número da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20 ... 20/20.

9.1.6. Havendo discrepância entre o preço unitário e total da proposta ajustada prevalecerá o valor total arrematado e, havendo discordância entre o valor total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivaler ao valor por extenso.

9.1.7. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e/ou adjudicada, esta fica automaticamente prorrogada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, exceto se houver manifestação formal contrária do licitante, por meio do e-mail **cpl.pregoeiros@sescalagoas.com.br**, dirigida à Comissão Permanente de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

9.1.8. Os termos constantes da proposta arrematante são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação, após sua entrega, sem prévia concordância ou solicitação da Comissão Permanente de Licitação.

9.1.9. Poderá ser desclassificada a proposta ou lance vencedor com valor total ou unitário superior ao estimado, ou ainda com preços manifestamente inexequíveis.

9.1.10. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor total quanto os valores unitários estimados para cada lote.

9.1.11. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

9.1.12. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que a licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

9.1.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para sua continuidade.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1.A empresa licitante arrematante deverá encaminhar a seguinte documentação:

10.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. Ato constitutivo com alterações ou última alteração consolidada, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

10.2.2. Ato de nomeação dos administradores ou de eleição dos diretores, devidamente registrados no órgão competente;

10.2.3. Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;

10.2.4. Documento de Identificação do representante legal ou seu procurador – RG ou CNH;

10.2.5. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do representante legal – CPF;

10.2.6. Caso o representante legal tenha sido nomeado por procuração, apresentar a cópia do RG e CPF de quem outorga a Procuração.

10.2.7. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.3.1. Declaração (ões) / Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo 01 (uma), emitida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove que a licitante realizou satisfatoriamente o objeto:

10.3.1.1. A declaração deverá conter nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente; data da emissão do atestado; assinatura e identificação do signatário (exemplos: nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente); descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação.

10.3.1.2. Na impossibilidade de apresentação de uma única declaração ou Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento dos materiais descritos, será admitida a apresentação de número irrestrito de declarações para o devido somatório dos mesmos, contanto que haja registros claros de que o fornecimento tenha sido concomitante;

10.3.1.3. O mesmo deverá ser impresso em papel timbrado da respectiva pessoa jurídica, visando comprovar sua capacidade para atendimento do objeto do certame licitatório, devendo ser compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

10.4. DA REGULARIDADE FISCAL:

10.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.

10.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo à sede do licitante, se for o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

10.4.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se for o caso, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

10.4.4. Certidão Negativa de débito perante a Fazenda Nacional (certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com abrangência das contribuições sociais - alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991);

10.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, constando de: Certidão



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte;

10.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte;

10.4.7. Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

10.4.8. Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o Sesc se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

10.4.9. Em se tratando de filial, os documentos de regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz;

10.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, (já exigíveis e apresentados na forma de lei, registrados nos órgãos competentes) que comprovem a situação financeira da empresa (vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório). Esta situação será comprovada com base na obtenção dos seguintes índices contábeis:

- 1) Liquidez corrente - ILC: AC/PC (maior ou igual a 1,0)
- 2) Liquidez Geral - ILG: $(AC + RLP)/PC + ELP$ (maior ou igual a 1,0)
- 3) Solvência Geral – SG: $SG = AT/(PC + ELP)$ (maior ou igual a 1,0)

AC – Ativo Circulante

ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo

10.5.2. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão vir



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

acompanhadas dos Termos de Abertura e de Encerramento e o memorial de cálculos. Com base no que dispõe o Código Civil, o prazo limite para apresentação do balanço patrimonial é até o final do mês de abril do exercício subsequente.

10.5.3. Certidão negativa de falência (conforme a Lei 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior até 90 dias em relação à data da Licitação.

10.6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA:

10.6.1. Ordenados os lances em forma crescente de preço, o pregoeiro determinará ao autor do lance classificado em primeiro lugar, que envie em até 2 (dois) dias úteis a proposta ajustada e os documentos de habilitação, conforme previsto neste Edital, para a plataforma “Licitações-e” do Banco do Brasil.

10.6.2. A critério da Comissão Permanente de Licitação, além do encaminhamento dos documentos de habilitação e da proposta ajustada por meio do sistema eletrônico, os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados, para a Administração Regional do Estado de Alagoas - SESC, situado na Rua Pedro Paulino, nº 40, Poço, Maceió / AL. Cep: 57.025-340.

10.6.3. O Pregoeiro poderá solicitar parecer da área técnica ou colaborador que detenha conhecimento técnico do objeto para orientar sua decisão.

10.6.4. O pregoeiro poderá solicitar documentos complementares à proposta ajustada destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como catálogos, folhetos, manuais ou prospectos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.5. Os documentos emitidos por cartório online poderão ser apresentados, desde que acompanhados de seus respectivos certificados digitais para conferência do Pregoeiro. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes do fim do prazo estabelecido e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.6.6. Caso a licitante não atenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação dos lances até a seleção de proposta e documentação que atenda às



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

exigência do Edital e seus Anexos. Quando a empresa licitante for a filial seu faturamento deverá ser informado na proposta comercial e esta deverá também cumprir todas as exigências para habilitação, não sendo considerada a apresentação de faturamento apenas da matriz.

11. DA DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDOR:

11.1. Após a verificação da regularidade dos documentos de habilitação, a conformidade da proposta ajustada e considerando atendidas todas as exigências editalícias, a Comissão Permanente de Licitação procederá com o JULGAMENTO e a Arrematante será DECLARADA VENCEDORA.

11.2. Realizada a análise da documentação apresentada no item 10 e seus subitens, a Comissão Permanente de Licitação procederá com o JULGAMENTO FINAL e o processo será encaminhado à Autoridade competente para homologação e adjudicação

12. DOS RECURSOS:

12.1. Caberá recurso da decisão da declaração de licitante vencedor, no prazo de dois dias úteis, com efeito suspensivo.

12.1.1. No critério de licitação técnica e preço, caberá recurso nas fases previstas no edital;

12.1.2. Os participantes que puderem ter a sua situação no processo afetada pela reconsideração da decisão poderão se manifestar sobre o pedido no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da sua ciência.

12.1.3. A reconsideração da decisão somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

licitantes será de 2 (dois) dias úteis.

12.6. A decisão/julgamento em relação aos recursos eventualmente interposto(s) será disponibilizada para consulta a todos os interessados no site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br) e, também, no site do Sesc Alagoas (www.sescalagoas.com.br/licitacoes-abertas/).

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Exauridos os procedimentos descritos neste Edital, caberá a autoridade competente HOMOLOGAR a licitação ao vencedor, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços, a contar da data da convocação.

14. DAS PENALIDADES:

14.1. A recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, dará ao Sesc – Regional Alagoas, o direito de:

14.1.1. Perda do direito à contratação;

14.1.2. Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no edital;

14.1.3. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a contratante, por prazo não superior a 3 (três) anos.

14.1.4 O impedimento do direito de licitar terá abrangência nacional, por prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos:

14.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Licitação ou a execução da Ata de Registro de Preço;

14.1.4.2. Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preço;

14.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.2. Outras penalidades estão previstas na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do Contrato.

14.3. Para fins de penalidade o lance registrado no sistema eletrônico é considerado proposta.

14.4. A critério do Sesc – Regional Alagoas, as sanções poderão ser cumulativas.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

15.1. A Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), em vigor em todo território nacional, tem como principal objetivo garantir a transparência e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

15.2. Comunicamos que o Sesc – Regional Alagoas, bem como, seus clientes, fornecedores e demais parceiros devem se adequar à LGPD, seguindo as devidas premissas para atingir o compliance de forma segura e sustentável.

15.3. O Sesc – Regional Alagoas reforça seu compromisso com a transformação digital, nos termos da Legislação vigente, bem como seu apoio irrestrito e incondicional ao direito, privacidade e proteção dos dados pessoais dos titulares, aliados a transparência, segurança e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

16. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

16.1. Homologado o resultado da licitação, a Comissão Permanente de Licitação convocará a licitante vencedora e, se houver, empresas que manifestem intenção de registro adicional serão inseridas na formação de cadastro de reserva, atendendo a ordem de classificação do certame, nos termos da sua Ata de Registro de Preços, conforme dispõe o art. 48, da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

16.2. O cadastro de reserva tem como objetivo a contratação no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.

16.3. O interesse deve ser manifestado com base na intenção do lote para o qual a licitante tenha apresentado proposta, e devem aceitar executar o objeto com preço igual aos da licitante vencedora, que serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação do certame, formando, assim, o cadastro de reserva a ser utilizado nas hipóteses previstas nos arts. 48 e 49 das Resoluções Sesc nº 1593/2024.



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

16.4. Os licitantes poderão manifestar interesse em aderir ao Cadastro de Reserva através de envio de e-mail para o endereço eletrônico **cpl.pregoeiros@sescalagoas.com**, até 02 (dois) dias úteis após a convocação pela Comissão Permanente de Licitação, encaminhando proposta comercial conforme descrições deste Edital, devidamente preenchida e assinada. Caso não haja manifestação, considerar-se-á que não há interesse de adesão por parte das licitantes.

16.5. A formação de cadastro reserva às propostas vencedoras não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante classificado.

16.6. Ao se manifestar o interesse no cadastro de reservas e, via de consequência ser convocado para fornecer os bens/ prestar os serviços que integram o objeto da Ata do Registro de Preços ficará vinculado às obrigações e deveres para o fornecimento.

16.7. O pregoeiro poderá alterar, a seu critério, o prazo para finalização do cadastro de reserva.

16.8. Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.

16.9. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mail que por qualquer motivo, não for recebido.

16.10. Havendo um ou mais licitantes que apresentarem propostas para um mesmo item ou lote, estes serão classificados seguindo a ordem do menor valor por item ofertado ao final da fase de lances.

16.11. A ordem de classificação dos licitantes a terem seus valores registrados será respeitada nas contratações e somente serão utilizadas nos casos em que o licitante vencedor não assine a ata ou tenha sua proposta registrada cancelada nas hipóteses previstas neste edital.

16.12. Respeitada a ordem de classificação registrada em Ata, será verificada a manutenção das condições de habilitação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva quando houver necessidade de contratação, nas seguintes hipóteses:

16.12.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.12.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

16.13. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva ocorrerá apenas no momento prévio à contratação;

16.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetivada apenas em caso de necessidade de convocação do licitante remanescente.

16.15. O cadastro de reservas será publicado no site do Sesc – Regional Alagoas

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Findo o procedimento licitatório, a licitante vencedora poderá ser convocada a retirar o pedido e/ou assinar a Ata de Registro de Preços, conforme o caso. A partir da convocação o prazo para retirar e/ou assinar o instrumento contratual será de até **05 (cinco) dias úteis**.

17.1.1. Enquanto houver interessados, a Ata de Registro de Preços não será considerada inviável ou cancelada caso alguma das licitantes convocadas não compareça, recuse ou desista de assiná-la. Ressalta-se, entretanto, que essa situação não exclui a aplicação das penalidades previstas na legislação aplicável.

17.2. A Ata de Registro de Preços com a vencedora não será assinada se esta não cumprir as condições legais de documentação exigida ou por motivo de força maior que inviabilize a entrega dos materiais.

17.3. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de entrega nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.4. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso.

17.4.1. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.

17.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, até a assinatura da Ata, desclassificar a licitante vencedora por meio de despacho devidamente fundamentado, sem que haja direito a indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso haja informações consistentes sobre qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

comprometa sua qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal.

17.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Sesc-Regional Alagoas não estará obrigado a adquirir o objeto registrado, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor. Entretanto, fica assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecer os materiais em igualdade de condições.

17.7. A contratação do objeto da presente licitação dar-se-á por meio de assinatura da Ata de Registro de Preço e do Contrato.

17.7.1. A Ata de Registro de Preços com a vencedora não será assinada se esta não cumprir as condições legais de documentação exigida ou por motivo de força maior que inviabilize a entrega dos materiais.

17.7.2. As obrigações relativas ao objeto serão formalizadas por meio de Contrato e, caso o fornecedor não cumpra as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

17.7.3. A Ata de Registro de Preços, bem como o Contrato dela decorrente, poderá ser acrescida em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes conforme dispõe o art. 50, da Resolução Sesc nº 1593/2024.

18. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A ata registro de preços, tem como entidade gerenciadora o Sesc – Regional Alagoas e poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e/ou por serviço social autônomo, nas mesmas condições praticadas no edital, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc nº 1593/2024.

18.2. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no edital.

18.3. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse e solicitará autorização para aderir à ata de registro de preço.

18.4. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos dos itens previstos no Instrumento Convocatório, o contratado, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

18.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

18.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e as formalizações necessárias para a aquisição do produto pelo Aderente com o contratado deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

18.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nele estabelecidas, optar pela aceitação ou não de contratar com o aderente, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o gerenciador e demais participantes e, ao órgão não participante que aderir a Ata de Registro de Preços, compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo contratado das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações.

18.8. O contratado deverá observar as condições estabelecidas na ata de registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

18.8.1. O contratado poderá optar por não estabelecer compromisso com o Aderente.

18.9. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, poderão ser restabelecidas as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.

18.10. As atas de registro de preços poderão ser acrescidas em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes.

19. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. A detentora da Ata será convocada para assinatura do contrato dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2. O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc – Regional Alagoas. A adjudicatária deverá observar a regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira para assinatura do Contrato e Ata de Registro de Preços.



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

19.3. No ato da contratação, se for o caso, a licitante deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da adjudicatária.

19.4. A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato implicará multa e perda do direito à contratação.

19.5. O Contrato não sofrerá qualquer tipo de reajustamento de preços no primeiro ano de sua vigência, salvo por disposições legais.

19.6. O Contrato com a vencedora não será assinado se esta não cumprir as condições legais de documentação exigida ou por motivo de força maior que inviabilize a entrega dos materiais.

19.7. É facultado ao Sesc – Regional Alagoas, no caso de desistência da licitante vencedora após a homologação/adjudicação do processo licitatório, convocar a licitante remanescente classificada, obedecida a ordem de classificação, para a entrega dos materiais no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da Proposta Financeira anteriormente declarada vencedora.

19.8. O Sesc Regional-Alagoas poderá, até a assinatura do Contrato, desclassificar a licitante vencedora ou, após a assinatura do contrato, rescindir o contrato, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal.

19.9. Para que a Proposta Financeira da licitante vencedora seja incorporada ao Contrato, os erros porventura existentes deverão ser corrigidos.

19.10. A licitante contratada será responsável pela entrega, não respondendo o Sesc – Regional perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto desta licitação.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e eventuais alterações no Edital e seus anexos, no endereço: www.sescalagoas.com.br –



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Institucional – Regional Alagoas – Licitações.

20.2. Não será admitida antecipação de pagamento de qualquer natureza ou negociação de títulos com instituições financeiras.

20.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc – Regional Alagoas, manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes.

20.4. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas, sendo o resultado de tal procedimento determinante para fins de habilitação.

20.5. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Sesc – Regional Alagoas, em horário comercial.

20.6. A contratada e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc – Regional Alagoas e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

20.7. O Sesc Regional Alagoas se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens, reclamações, indenizações ou compensações, seja a que título for.

20.8. A seu critério, o Sesc – Regional Alagoas poderá efetuar visita às instalações do licitante classificado em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, o licitante poderá ser desclassificado.

20.9. Fica a cargo da Comissão Permanente de Licitação a definição do prazo para resposta a diligência solicitada, bem como a possibilidade de eventuais prorrogações.

20.10. É facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

20.11. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

20.10.1. ANEXO I – Termo de Referência;

20.10.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;

20.10.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preço;

20.10.4. ANEXO IV – Minuta do Contrato

Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
MARIANA COSTA MORAIS
CPF: ***.285.916-**
Data: 10/10/2025 10:56:26 -03:00



Gerente de Aquisições

Assinado eletronicamente por:
ANY CAROLYNE BARBOSA MACIEL
CPF: ***.075.574-**
Data: 09/10/2025 17:36:57 -03:00



Analista de Suporte à Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/AL

PE Nº AL18/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
Registro de Preços para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, descartáveis, e EPIs, destinado ao atendimento das necessidades administrativas dos diversos setores do SESC/AL.
2. JUSTIFICATIVA
2.1. O Sesc/AL possui diversas unidades e setores que demandam constantemente o uso de materiais de limpeza e higiene, descartáveis, e EPIs, que são imprescindíveis para a preservação das condições adequadas de funcionamento e manutenção das atividades realizadas pela instituição. A aquisição desses materiais irá propiciar, entre outras coisas a manutenção da limpeza e organização das instalações da instituição, a segurança sanitária dos funcionários e da população atendida, o cumprimento de normas e regulamentos de higiene e segurança do trabalho e o atendimento a eventuais situações de controle de epidemias ou doenças transmissíveis.
3. VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Resolução Sesc 1.593/2024.
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES
As especificações, unidades de medida e quantidades estão estabelecidas na Tabela abaixo: Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Esponja sintética dupla face antibacterias, medindo aproximadamente 110x75x20mm.	Pct com 4	3.000
2	Esponja de lã de aço, pacote com 8 e peso líquido de 60g.	pct com 60g	650
3	Esponja Limpeza Material: Fibras De Nylon ou similar Formato: Retangular Abrasividade: Ultra Pesada Aplicação: Limpeza Geral Comprimento Mínimo: 102 MM Largura Mínima: 80 MM	Pct com 10	120
4	Escova multiuso em formato oval e em madeira para limpeza com cerdas em polipropileno.	Unidade	250
5	Escova para azulejos e canto / Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Nylon Aplicação: Limpeza De Instrumentos Em Geral Medidas aproximadas: Comprimento: 27 CM; Largura: 5 CM; Espessura: 4 CM	Unidade	300
6	Escova sanitária com suporte Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Plástico Aplicação: Limpeza Sanitário	Unidade	300
LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Álcool etílico a 70% antisséptico, desinfetante acondicionado	Embalagem com 1L	5.000
2	Álcool etílico em gel a 70%, para higienização das mãos, uso antisséptico, desinfetante acondicionado em embalagem 5 litros.	Embalagem com 5L	150
3	Álcool etílico em gel a 70%, para higienização das mãos, uso antisséptico, desinfetante (para dispenser de parede).	Refil para dispenser com 800ml	2.000
4	Álcool Tipo: Gel Hidratado Aplicação: Acendedor para queima em réchaud Concentração: 70%	Embalagem com 500ML	400
5	Desinfetante aromatizante líquido concentrado para limpeza geral, com ação germicida ou antimicrobiana, bactericida e desinfetante	Embalagem com 5L	5.000



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

6	Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio Teor Ativo: mínimo 0,65% (P/P) fragancia de Pinho Forma Física: Solução Aquosa	Embalagem com 1 litro	1000
7	Desinfetante (sanitizante para verduras) Composição: À Base De Dicloisocianurato De Sódio Teor Ativo: Teor Mínimo De 10% De Cloro Ativo Forma Física: Em Pó	Embalagem com 1kg	80
8	Desengordurante para piso, concentrado, diluição 1x20,	Embalagem com 5L	1.500
9	Desincrustante perfumado para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários, com ácido clorídrico.	Embalagem com 5L	1.500
10	Cera Tipo: Líquida Composição: A Base De Água Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante E Resistente Aplicação: Limpeza De Pisos	Embalagem com 5L	80
11	Detergente líquido, concentrado, neutro, envasado em embalagem de 05 litros	Embalagem com 5L	3.000
12	Detergente neutro Alcalino Corado Aplicação: Máquina Lavar Louça Características Adicionais: Alto Poder Desengordurante Aspecto Físico: Líquido	Embalagem com 5L	1.000
13	Secante para lava-louças Líquido límpido Inflamabilidade: Não Inflamável	embalagem de 5L	200
14	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% Cor: Incolor	embalagem de 1L	15.000
15	Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Remoção Manchas	embalagem de 1L	500
16	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁLCOOL E ÁGUA NÃO DILUÍDO, NÃO FRACIONADO, RECIPIENTE NÃO VIOLADO.	Embalagem com 500ml	1000
17	Vaselina líquida de uso geral	Embalagem de 1L	40



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

18	SAPONÁCIO EM PÓ COM DETERGENTE E CLORO ATIVO, PARA USO EM MULTISUPERFÍCIES	Embalagem com 300g	250
19	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga	Embalagem com 500g	2.500
20	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: lavanda Aspecto Físico: Em Pedra Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário 30g	Unidade	10.000
21	Pasta multiuso para limpeza a seco Saponáceo Composição: Sabão, Tensoativos Aniônicos, Carbohidratos Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças Características Adicionais: Biodegradável Aspecto Físico: Pasta	Embalagem com 500g	400
22	Óleo De Peroba Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante Aspecto Físico: Líquido Oleoginoso Aroma: Madeira Natural Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira	Embalagem com 200ml	200
23	Lustra móveis tipo emulsão aquosa cremosa, envasado em embalagem de 100 ml.	Embalagem com 200ml	650
24	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não Aspecto Físico: Líquido	Embalagem com 5L	200
25	Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo Tipo: Com Alvejante Características Adicionais: neutro Peso: 200g dividido em 5 barras Formato: Retangular	Pacote com 200g	300
26	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: Ph 6 A 8 Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Agente Bactericida Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente	Refil com 800ml	1.000



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

27	Sabonete Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Ph Neutro,	Embalagem com 5L	1.500
LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 60 CM Tipo Cabo: Comprido Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	40
2	Vassoura piaçava com cabo de madeira revestido em material plástico e encaixe rosqueável, base com 40cm de largura.	Unidade	350
3	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 30 CM Características Adicionais: Cabo De Aproximadamente 1,20 Cm Largura Cepa: 5 CM	Unidade	450
4	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Plástico Material Cepa: Plástico Comprimento Cepa: 30 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM Características Adicionais: Com Cabo revestido	Unidade	550
5	Rodo Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 80 CM Quantidade Borrachas: 2 UN Características Adicionais: Cabo Com Rosca	Unidade	60
6	Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada Material Suporte: Polipropileno Comprimento Suporte: 40 CM Quantidade Borrachas: 2 UM	Unidade	400
7	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico Material Cabo: Alumínio Revestido Com Plástico Comprimento Cabo: 80 CM Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90	Unidade	300



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

8	Borrifador Material: Plástico Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador Capacidade: 500 ML Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora	Unidade	200
9	Balde Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10 L Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	Unidade	100
10	Lixeira Material: Polietileno Ou Polipropileno Capacidade: 15 L Tipo: Com Tampa e pedal Cor: Branca Características Adicionais sem rodinhas	Unidade	250
11	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 120 L Tipo: Com Tampa Características Adicionais: Tampa, Pedal Articulável e rodinhas Cor: Cinza Aplicação: Coleta De Lixo	Unidade	80
12	Lixeira Material: Plástico Capacidade: 6 L Tipo: Com Tampa E Pedal Cor: Branca Formato: Redondo	Unidade	100
13	Lixeira Material: Plástico Capacidade: 30 L Tipo: Com Tampa E Pedal Cor: Branca sem rodinhas	Unidade	50
14	Lixeira Caixa plástica Material: Plástico De Alta Resistência Capacidade: 75 L Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados Cor: Azul	Unidade	100
15	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Plástico de alta resistência Quantidade Lixeiras: 2 un (recicláveis e não recicláveis) Capacidade: 60 L Características Adicionais: Tampa Basculante, Suporte Aço Carbono E Modelo Cs Aplicação: Coleta De Lixo Material Estrutura: Aço Carbono Galvanizado	Unidade	50



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

16	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 15 L Tipo: Cilíndrica Sem Tampa Cor: Preta	Unidade	50
17	Lixeira Material: Plástico de Alta resistência Capacidade: 50 L Tipo: Com Tampa Plástica Acionada Por Pedal	Unidade	40
18	Mop Pó Material: Fibras De Algodão Largura: 12 CM Comprimento do cabo: mínimo 140 CM Acabamento: Fechamento Por Laços Costurados Características Adicionais: Suporte Polipropileno, Cabo Alumínio, Lavável, armação articulada Base Do Mop: mínimo 60 CM	Unidade	50
19	Refil Mop Pó Material: Fibras De Algodão Largura: 12 CM Comprimento: 60 CM Aplicação: Limpeza	Unidade	100
20	Mop úmido giratório com angulação em aço inox e centrífuga 360° em aço inox. Kit composto por: 01 cabo inox de 160cm regulável com angulação de 180°; 03 refis (01 microfibra de uso geral, 01 microfibra pó e um escovão); e 01 cesto de centrifugação de 360° e 01 dispenser para produtos químicos.	Unidade	50
21	Secador Roupa Tipo Varal Material Armação: Tubo Aço Medidas aproximadas: Comprimento: 1,60 M Largura: 0,60 M Altura: 0,90 M Características Adicionais: Dobrável, Chão, Com Abas	Unidade	20
22	Pegador de objetos/braço extensor pinça (tipo mão mecânica). Comprimento 80cm, cabo em aço inox, garra plástica com ondulações e gatilho de metal	Unidade	20
LOTE 4			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Odorizador de ambiente em spray, com fragrância variada, acondicionado em frasco metálico, com aproximadamente 360ml.	Unidade	800



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

2	Aromatizante Ambiental Aspecto Físico: Líquido Aroma: diversos Apresentação: Concentrado	Embalagem com 5L	1000
3	Refil de repelente elétrico Composição: Esbiotrina Concentração: 2% Apresentação: Líquido, Refil	embalagem 32,9ml	500
LOTE 5			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Papel toalha interfolhado, branco; Duas dobras Composição: 100% celulose virgem ou mista de alta qualidade; Cor: Branca, sem adição de corantes ou perfumes; Dimensões da folha: mínimo de 20 cm x 22 cm; Gramatura: entre 17 g/m ² e 20 g/m ²	Pacote com 1000 folhas	9.000
2	Papel toalha branco, em bobina com picotes; Composição: 100% celulose virgem ou mista de alta qualidade; Cor: Branca, sem adição de corantes ou perfumes; Comprimento: mínimo de 200 metros por bobina; Largura: mínima de 20 cm; Gramatura: entre 18 g/m ² e 22 g/m ² ;	Caixa com 6 bobinas	1.500
3	PAPEL HIGIENICO NEUTRO Material: 100% celulose virgem, macio Não reciclado Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Folhas: dupla Gramatura: entre 15 g/m ² e 17 g/m ² por folha Cor: Branca Características Adicionais: sem corante e sem perfume DERMATOLOGICAMENTE TESTADO Apresentação: produto novo, de primeira qualidade, sem manchas, rasgos, umidade ou deformações	Fardo com 64 rolos	6.000
4	Guardanapo De Papel Branco Material: 100% Celulose Largura: Mínimo 22CM, Comprimento: Mínimo 22CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Simples Gramatura: entre 17 g/m ² e 20 g/m ² Apresentação: produto novo, de primeira qualidade, sem manchas, rasgos, umidade ou deformações	pacote com 50 folhas	15.000
5	Papel Alumínio Material: Alumínio Comprimento: 7,50 M Largura: 45 CM Apresentação: Rolo	Unidade	200



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

6	Guardanapo De Papel Material: Celulose Largura: 32 CM Comprimento: 33 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Simples	Pacote com 50 folhas	3.000
7	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 102	Caixa com 30	200
LOTE 6			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 80 ML Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco	Pacote com 100	150
2	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 50 ML Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Peso Mínimo: 0,75 G Cor: Branco	Pacote com 100	400
3	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 200 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Peso Mínimo: 2,20 G Cor: Branco	Pacote com 100	3.000
4	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 180 ML Aplicação: Água/Suco E Refrigerente Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco	Pacote com 100	2.500
5	Prato Material: Plástico Aplicação: Refeição Características Adicionais: sobremesa Diâmetro: 18 CM Cor: Branca	Pacote com 10	5.000
6	Prato Material: Acrílico Aplicação: Refeição Características Adicionais: sobremesa Diâmetro: 15 CM Cor: Branca ou transparente	Pacote com 10	1.500



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

7	Prato Material: Acrílico Aplicação: Refeição Características Adicionais: Descartável Diâmetro: Entre 20 e 22 CM Cor: Branca ou transparente	Pacote com 10	8.000
8	Marmitta Descartável Material: Isopor Características Adicionais: Com Tampa Capacidade: 750 ML	Pacote com 100	500
9	Pote com tampa Material: Plástico Capacidade: 100 ML Características Adicionais: redondo, Sem Tampa, Branco ou transparente e Descartável	Pacote com 100	800
10	Colher Descartável Material: Plástico resistente Cor: Branca ou transparente Aplicação: Refeição Tamanho Adulto	Pacote com 50	2.000
11	Colher Descartável Material: Plástico Cor: Branca ou transparente Aplicação: Sobre mesa	Pacote com 50	3.000
12	Faca descartável Material: Plástico Aplicação: Copa e Cozinha Tamanho adulto Cor: Branca ou transparente	Pacote com 50	1000
13	Garfo Descartável Material: Plástico Cor: Branca ou transparente Tamanho: Adulto	Pacote com 50	1200
14	Canudo plástico Material: Plástico Características Adicionais: Descartável, flexível, Não Tóxico, Embalado Individualmente, biodegradável Tamanho: 20 CM 200mm x 5,8 mm	Pacote com 100	300
15	Mexedor De Cafezinho Material: Plástico Cor: Cristal Características Adicionais: Resistente Comprimento: 9 CM.	Pacote com 500	500
16	Touca Tipo: Descartável Material: Tnt Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	Pacote com 100	400
LOTE 7			



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Saco Material: Polietileno Autocolante Altura: 10 CM Largura: 15 CM Espessura: 0,05 CM Transmitância: Incolor	Pacote com 100	7.000
2	Saco Material: Polietileno Capacidade: 200 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	400
3	Saco plástico Tipo Uso: Geral Altura: 30 CM Largura: 15 CM Cor: Incolor	Pacote com 100	100
4	Saco Material: Plástico Capacidade: 1 L Altura: 20 CM Largura: 15 CM Espessura: 0,3 MM Cor: Incolor	Pacote com 100	100
5	Saco Material: Plástico Altura: 23 CM Largura: 5 CM Aplicação: Acondicionamento de Talheres Na cor branca ou transparente	Pacote com 1000	60
6	Saco Material: Polietileno Capacidade: 20 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	300
7	Saco Material: Plástico Transparente Capacidade: 10 KG Altura: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 0,04 MM Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Características Adicionais: Bobina Picotada	Bobina com 250	1500



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

	8	Saco Material: Polietileno Capacidade: 100 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	600
	9	Saco Material: Polietileno Capacidade: 40 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	200
	10	Saco Material: Plástico Capacidade: 2 KG Altura: 30 CM Largura: 20 CM Características Adicionais: Bobina Picotada	Bobina com 500	600
	11	Filme Embalagem Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Filme: Esticável Largura: 38 CM Aplicação: Embalagem Em Geral Comprimento: 1.000 M	Rolo de 1.000 M	150
	LOTE 8			
	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	1	Fio Dental Material: Fio Resina Termoplástica Comprimento: 25 M Tipo: Regular Cor branca Sabor: menta	Unidade	100
	LOTE 9			
	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	1	Flanela Material: 100% Algodão Comprimento: 40 CM Largura: 60 CM Cor: variadas Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas	UNIDADE	600
	2	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 68 CM Largura: 40 CM Cor: Branca Características Adicionais: com Barra	UNIDADE	250



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

3	Pano multiuso em bobina, picotado, contendo fibras de celulose, rolo medindo aproximadamente 28cm x 300m, com 600 panos; Picotado a cada 50 cm Cor: azul, branco, laranja ou verde	UNIDADE	100
4	Pano Limpeza Material: Microfibra De Poliéster Comprimento: 30 CM Largura: 30 CM Características Adicionais: Não Abrasivos	Kit com 3	170
5	Pano Limpeza Material: 100% Algodão Comprimento aproximado: 64 CM Largura aproximada: 45 CM Características Adicionais: Alvejado Aplicação: Uso Geral Cor: Branca Tipo: Saco	Unidade	5.000
LOTE 10			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: PP Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	350
2	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	350
3	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	500
4	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	500



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

5	Luva de látex "PP" uso médico, hospitalar e odontológico		300
6	Luva de látex "P" uso médico, hospitalar e odontológico	Caixa com 100	400
7	Luva de látex "M" uso médico, hospitalar e odontológico, caixa c/ 100 und	Caixa com 100	500
8	Luva de látex "G" uso médico, hospitalar e odontológico, caixa c/ 100 und	Caixa com 100	500
9	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: P Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500
10	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: M Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500
11	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: G Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500
12	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: GG Cor: Amarela	Par	500
13	Avental Material: Napa Modelo: Forrado Tipo: Impermeável Comprimento: 120 CM Largura: 70 CM Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas VER ESPECIFICAÇÃO	Unidade	500

	14	Óculos Proteção Tipo Pro Tipo Lente: Policarbonato Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Com apoio nasal e visor, Proteção Lateral Não Perfurado Tamanho: Padrão	Unidade	150	
	15	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Antialérgica Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	Caixa com 50	700	

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Quanto à modalidade de licitação, será adotado o procedimento do pregão eletrônico, uma vez que os itens que compõem o objeto deste termo de referência possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser claramente definidos por especificações comuns no mercado, tratando-se, assim, de bens de caráter comum.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por LOTE

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, que guardam estreita relação entre si, e primando pela eficiência nas atividades desta Instituição, mostra-se pertinente o fornecimento dos materiais através de lote, organizados de forma lógica e mercadológica, conforme discriminado neste Termo de Referência. Uma vez que o agrupamento foi realizado respeitando a natureza específica de cada produto, conforme suas características comuns. Dessa maneira, não haverá inviabilidade na competição, mas, ao contrário, atrairá fornecedores especializados nas determinadas categorias, e somado a isso, preços mais competitivos devido a economia de escala.

Além disso, o parcelamento do objeto em itens se mostra ineficiente neste caso, pois mesmo que atraísse preços mais baixos, a economia gerada poderá não compensar os gastos administrativos e de mão de obra tanto da realização do processo licitatório quanto da gestão e execução dos contratos, uma vez que a licitação por itens poderá resultar em tantos fornecedores quantos forem os itens, tornando inviável o seu gerenciamento, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Além disso, o Tribunal de Contas da União já entendeu legítima a adoção de lotes

quando a adjudicação de itens isolados onerar “o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual”, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa. (vide Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara, TC 009.965/2013-0, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013).

Com isso, a organização do objeto em lotes visa alcançar propostas mais vantajosas devido ao ganho de escala no fornecimento, bem como facilitar e otimizar a gestão dos contratos.

7. PRAZO, LOCAL, ENTREGA/EXECUÇÃO

8.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues em Maceió-AL, no Almoxarifado das Unidades Sesc Poço ou Guaxuma, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do pedido. Segue o endereço das Unidades e horário de entrega:

8.1.1. Unidade Sesc Poço: Rua Pedro Paulino, n.º 40, Poço, Maceió/AL CEP 57.025-340, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h;

8.1.2. Unidade Sesc Guaxuma: Rua Coronel Mário Saraiva, s/n, Guaxuma, Maceió/AL, CEP 57.038-760, das 07:00h às 11:30h e das 13:00h às 15:30h.

8.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.2. As entregas serão parceladas de acordo com a necessidade de reposição de estoque.

8.3. O Sesc encaminhará, via e-mail, o pedido ao fornecedor ou documento similar, em formulário próprio da instituição contendo a descrição detalhada dos itens, bem como data, hora e local para entrega e demais condições indispensáveis a serem observadas, para atendimento da solicitação.

8.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

contrato, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. LOCAL DO FATURAMENTO

Os faturamentos deverão ser entregues nas sedes do CONTRATANTE, localizada à Rua Pedro Paulino, nº 40, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-340, e na Rua Coronel Mário Saraiva, s/n, Guaxuma, Maceió/AL, CEP 57.038-760 ou através do e-mail informado na Cláusula da Comunicação das Partes com os dados do CONTRATANTE. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto do Contrato, somente serão efetuados em nome da CONTRATADA.

9. GARANTIA, PRAZOS E CONDIÇÕES

O prazo para a entrega do pedido é de 07 (sete) dias corridos, a contar da data de recebimento do pedido que será formalizado via e-mail à empresa contratada.

10. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRA

UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA - Coordenação de Almoxarifado
Telefone: (82) 2123-2768
E-mail: fguillou@sescalagoas.com.br; Telefone: (82) 2123-2768.

UNIDADE GESTORA E FISCAL TÉCNICA - Coordenação de Almoxarifados
E-mail: mmota@sescalagoas.com.br; Telefone: (82) 2123-2768 (SESC Guaxuma);
E-mail: jpsantos@sescalagoas.com.br; Telefone: (82) 2123-2774 (SESC Poço)

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Qualificação técnica:

Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, contendo a identificação do signatário e dados para eventual contato, emitido por pessoa de direito público e/ou privado para a qual a licitante tenha fornecido o tipo de material referente ao item no qual apresentou a melhor proposta. O mesmo deverá ser

impresso em papel timbrado da respectiva pessoa jurídica, visando comprovar sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação

12.SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação dos objetos desta contratação.

13.CONDIÇÕES GERAIS

14.1. Os materiais serão fornecidos rigorosamente em conformidade com o contrato e dentro do prazo estipulado, devendo ser fornecido material de qualidade, e de acordo com as normas da ABNT.

14.2. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme o cronograma financeiro estabelecido no contrato, após a devida comprovação da execução dos serviços contratados e a apresentação dos documentos fiscais correspondentes.

14.3. Quaisquer atrasos na entrega dos materiais poderão resultar na aplicação de penalidades, conforme descrito nas cláusulas contratuais.

14.4. A empresa contratada será responsável por todos os custos e riscos associados à entrega dos objetos, acrescidos encargos, fretes ou despesas agregadas ao cumprimento contratual.

14.AMOSTRAS DE PRODUTOS

15.1. O objetivo das amostras é garantir uma segurança para o cliente e o fornecedor, pois a solicitação possibilita a verificação de conformidades com especificações técnicas e avaliação de qualidade.

15.2. Sendo assim, poderão ser exigidas amostras dos itens no momento do julgamento das propostas. Ficará sob critérios da equipe do ALMOXARIFADO avaliação de amostragem dos materiais comercializados pelas licitantes.

15.3. Caberá aos funcionários designados rejeitarem totalmente, ou em parte, qualquer item que não esteja de acordo com as exigências. Serão avaliados a qualidade do material e as especificações técnicas como dimensões, cores, funcionalidades, conforme este termo de referência.

15.4. A entrega das amostras deverá ser realizada no SESC Poço e Guaxuma, localizado na Rua Pedro Paulino, nº 40, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-340, e na Rua Coronel Mário Saraiva, s/n, Guaxuma, Maceió/AL, CEP 57.038-760, respectivamente, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da entrega do pedido sempre que o SESC achar necessário.

15.5. A responsabilidade pela entrega e os custos a ela associados serão de responsabilidade do proponente fornecedor.



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

15.6. As condições de avaliação terão como critério as especificações técnicas feitas pelo solicitante no termo de referência. Caso as amostras não atendam às especificações exigidas, terá como consequência a devolução para correção. Se apresentada mais uma vez sem atender ao proposto, haverá a desclassificação da proposta.

15.7. Caso seja confirmada a conformidade, o SESC Alagoas solicitará uma declaração do proponente confirmando que as amostras enviadas são representativas dos produtos que serão fornecidos.

15.8. As amostras serão devolvidas pela instituição após a avaliação.

DATA, NOME, SETOR/GERÊNCIA E ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO TR
--

Maceió-AL, de de 2025.

Flávio Roberto Guillou
Coordenação de Almoxarifado

João Paulo Dade da Paz Santos
Assistente

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/AL

PE Nº AL18/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao Sesc – Administração Regional no Estado de Alagoas

CPL – Comissão Permanente de Licitação

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX propõe ao Sesc Alagoas o abaixo referenciado:

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, descartáveis, e EPIs, destinado ao atendimento das necessidades administrativas dos diversos setores do SESC/AL.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Esponja sintética dupla face antibacterias, medindo aproximadamente 110x75x20mm.	Pct com 4	3.000		
2	Esponja de lã de aço, pacote com 8 e peso líquido de 60g.	pct com 60g	650		
3	Esponja Limpeza Material: Fibras De Nylon ou similar Formato: Retangular Abrasividade: Ultra Pesada Aplicação: Limpeza Geral Comprimento Mínimo: 102 MM Largura Mínima: 80 MM	Pct com 10	120		
4	Escova multiuso em formato oval e em madeira para limpeza com cerdas em polipropileno.	Unidade	250		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

5	Escova para azulejos e canto / Material Corpo: Plástico Material Cerdas:Nylon Aplicação: Limpeza De Instrumentos Em Geral Medidas aproximadas: Comprimento: 27 CM; Largura: 5 CM; Espessura: 4 CM	Unidade	300		
6	Escova sanitária com suporte Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Plástico Aplicação: Limpeza Sanitário	Unidade	300		
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico a 70% antisséptico, desinfetante acondicionado	Embalagem com 1L	5.000		
2	Álcool etílico em gel a 70%, para higienização das mãos, uso antisséptico, desinfetante acondicionado em embalagem 5 litros.	Embalagem com 5L	150		
3	Álcool etílico em gel a 70%, para higienização das mãos, uso antisséptico, desinfetante (para dispenser de parede).	Refil para dispenser com 800ml	2.000		
4	Álcool Tipo: Gel Hidratado Aplicação: Acendedor para queima em réchaud Concentração: 70%	Embalagem com 500ML	400		
5	Desinfetante aromatizante líquido concentrado para limpeza geral, com ação germicida ou antimicrobiana, bactericida e desinfetante	Embalagem com 5L	5.000		
6	Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio Teor Ativo: mínimo 0,65% (P/P) fragancia de Pinho Forma Física: Solução Aquosa	Embalagem com 1 litro	1000		
7	Desinfetante (sanitizante para verduras) Composição: À Base De Dicloisocianurato De Sódio Teor Ativo: Teor Mínimo De 10% De Cloro Ativo Forma Física: Em Pó	Embalagem com 1kg	80		
8	Desengordurante para piso, concentrado, diluição 1x20,	Embalagem com 5L	1.500		
9	Desincrustante perfumado para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários, com ácido clorídrico.	Embalagem com 5L	1.500		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

10	Cera Tipo: Líquida Composição: A Base De Água Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante E Resistente Aplicação: Limpeza De Pisos	Embalagem com 5L	80		
11	Detergente líquido, concentrado, neutro, envasado em embalagem de 05 litros	Embalagem com 5L	3.000		
12	Detergente neutro Alcalino Clorado Aplicação: Máquina Lavar Louça Características Adicionais: Alto Poder Desengordurante Aspecto Físico: Líquido	Embalagem com 5L	1.000		
13	Secante para lava-louças Líquido límpido Inflamabilidade: Não Inflamável	embalagem de 5L	200		
14	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% Cor: Incolor	embalagem de 1L	15.000		
15	Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Remoção Manchas	embalagem de 1L	500		
16	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁLCOOL E ÁGUA NÃO DILUÍDO, NÃO FRACIONADO, RECIPIENTE NÃO VIOLADO.	Embalagem com 500ml	1000		
17	Vaselina líquida de uso geral	Embalagem de 1L	40		
18	SAPONÁCIO EM PÓ COM DETERGENTE E CLORO ATIVO, PARA USO EM MULTISUPERFÍCIES	Embalagem com 300g	250		
19	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga	Embalagem com 500g	2.500		
20	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: lavanda Aspecto Físico: Em Pedra Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário 30g	Unidade	10.000		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

21	Pasta multiuso para limpeza a seco Saponáceo Composição: Sabão, Tensoativos Aniônicos, Carbohidratos Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças Características Adicionais: Biodegradável Aspecto Físico: Pasta	Embalagem com 500g	400		
22	Óleo De Peroba Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante Aspecto Físico: Líquido Oleoginoso Aroma: Madeira Natural Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira	Embalagem com 200ml	200		
23	Lustra móveis tipo emulsão aquosa cremosa, envasado em embalagem de 100 ml.	Embalagem com 200ml	650		
24	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não Aspecto Físico: Líquido	Embalagem com 5L	200		
25	Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo Tipo: Com Alvejante Características Adicionais: neutro Peso: 200g dividido em 5 barras Formato: Retangular	Pacote com 200g	300		
26	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: Ph 6 A 8 Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Agente Bactericida Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente	Refil com 800ml	1.000		
27	Sabonete Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Ph Neutro,	Embalagem com 5L	1.500		
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 60 CM Tipo Cabo: Comprido Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	40		
2	Vassoura piaçava com cabo de madeira revestido em material plástico e encaixe rosqueável, base com 40cm de largura.	Unidade	350		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

3	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 30 CM Características Adicionais: Cabo De Aproximadamente 1,20 Cm Largura Cepa: 5 CM	Unidade	450		
4	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Plástico Material Cepa: Plástico Comprimento Cepa: 30 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM Características Adicionais: Com Cabo revestido	Unidade	550		
5	Rodo Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 80 CM Quantidade Borrachas: 2 UN Características Adicionais: Cabo Com Rosca	Unidade	60		
6	Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada Material Suporte: Polipropileno Comprimento Suporte: 40 CM Quantidade Borrachas: 2 UM	Unidade	400		
7	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico Material Cabo: Alumínio Revestido Com Plástico Comprimento Cabo: 80 CM Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90	Unidade	300		
8	Borrifador Material: Plástico Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador Capacidade: 500 ML Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora	Unidade	200		
9	Balde Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10 L Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	Unidade	100		
10	Lixeira Material: Polietileno Ou Polipropileno Capacidade: 15 L Tipo: Com Tampa e pedal Cor: Branca Características Adicionais sem rodinhas	Unidade	250		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

11	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 120 L Tipo: Com Tampa Características Adicionais: Tampa, Pedal Articulável e rodinhas Cor: Cinza Aplicação: Coleta De Lixo	Unidade	80		
12	Lixeira Material: Plástico Capacidade: 6 L Tipo: Com Tampa E Pedal Cor: Branca Formato: Redondo	Unidade	100		
13	Lixeira Material: Plástico Capacidade: 30 L Tipo: Com Tampa E Pedal Cor: Branca sem rodinhas	Unidade	50		
14	Lixeira Caixa plástica Material: Plástico De Alta Resistência Capacidade: 75 L Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados Cor: Azul	Unidade	100		
15	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Plástico de alta resistência Quantidade Lixeiras: 2 un (recicláveis e não recicláveis) Capacidade: 60 L Características Adicionais: Tampa Basculante, Suporte Aço Carbono E Modelo Cs Aplicação: Coleta De Lixo Material Estrutura: Aço Carbono Galvanizado	Unidade	50		
16	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 15 L Tipo: Cilíndrica Sem Tampa Cor: Preta	Unidade	50		
17	Lixeira Material: Plástico de Alta resistência Capacidade: 50 L Tipo: Com Tampa Plástica Acionada Por Pedal	Unidade	40		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

18	Mop Pó Material: Fibras De Algodão Largura: 12 CM Comprimento do cabo: mínimo 140 CM Acabamento: Fechamento Por Laços Costurados Características Adicionais: Suporte Polipropileno, Cabo Alumínio, Lavável, armação articulada Base Do Mop: mínimo 60 CM	Unidade	50		
19	Refil Mop Pó Material: Fibras De Algodão Largura: 12 CM Comprimento: 60 CM Aplicação: Limpeza	Unidade	100		
20	Mop úmido giratório com angulação em aço inox e centrífuga 360° em aço inox. Kit composto por: 01 cabo inox de 160cm regulável com angulação de 180°; 03 refis (01 microfibra de uso geral, 01 microfibra pó e um escovão); e 01 cesto de centrifugação de 360° e 01 dispenser para produtos químicos.	Unidade	50		
21	Secador Roupas Tipo Varal Material Armação: Tubo Aço Medidas aproximadas: Comprimento: 1,60 M Largura: 0,60 M Altura: 0,90 M Características Adicionais: Dobrável, Chão, Com Abas	Unidade	20		
22	Pegador de objetos/braço extensor pinça (tipo mão mecânica). Comprimento 80cm, cabo em aço inox, garra plástica com ondulações e gatilho de metal	Unidade	20		
LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Odorizador de ambiente em spray, com fragrância variada, acondicionado em frasco metálico, com aproximadamente 360ml.	Unidade	800		
2	Aromatizante Ambiental Aspecto Físico: Líquido Aroma: diversos Apresentação: Concentrado	Embalagem com 5L	1000		
3	Refil de repelente elétrico Composição: Esbiotrina Concentração: 2% Apresentação: Líquido, Refil	embalagem 32,9ml	500		
LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

1	Papel toalha interfolhado, branco; Duas dobras Composição: 100% celulose virgem ou mista de alta qualidade; Cor: Branca, sem adição de corantes ou perfumes; Dimensões da folha: mínimo de 20 cm x 22 cm; Gramatura: entre 17 g/m² e 20 g/m²	Pacote com 1000 folhas	9.000		
2	Papel toalha branco, em bobina com picotes; Composição: 100% celulose virgem ou mista de alta qualidade; Cor: Branca, sem adição de corantes ou perfumes; Comprimento: mínimo de 200 metros por bobina; Largura: mínima de 20 cm; Gramatura: entre 18 g/m² e 22 g/m²;	Caixa com 6 bobinas	1.500		
3	PAPEL HIGIENICO NEUTRO Material: 100% celulose virgem, macio Não reciclado Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Folhas: dupla Gramatura: entre 15 g/m² e 17 g/m² por folha Cor: Branca Características Adicionais: sem corante e sem perfume DERMATOLOGICAMENTE TESTADO Apresentação: produto novo, de primeira qualidade, sem manchas, rasgos, umidade ou deformações	Fardo com 64 rolos	6.000		
4	Guardanapo De Papel Branco Material: 100% Celulose Largura: Mínimo 22CM, Comprimento: Mínimo 22CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Simples Gramatura: entre 17 g/m² e 20 g/m² Apresentação: produto novo, de primeira qualidade, sem manchas, rasgos, umidade ou deformações	pacote com 50 folhas	15.000		
5	Papel Alumínio Material: Alumínio Comprimento: 7,50 M Largura: 45 CM Apresentação: Rolo	Unidade	200		
6	Guardanapo De Papel Material: Celulose Largura: 32 CM Comprimento: 33 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Simples	Pacote com 50 folhas	3.000		
7	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 102	Caixa com 30	200		
LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

1	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 80 ML Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco	Pacote com 100	150		
2	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 50 ML Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Peso Mínimo: 0,75 G Cor: Branco	Pacote com 100	400		
3	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 200 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Peso Mínimo: 2,20 G Cor: Branco	Pacote com 100	3.000		
4	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 180 ML Aplicação: Água/Suco E Refrigerante Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco	Pacote com 100	2.500		
5	Prato Material: Plástico Aplicação: Refeição Características Adicionais: sobremesa Diâmetro: 18 CM Cor: Branca	Pacote com 10	5.000		
6	Prato Material: Acrílico Aplicação: Refeição Características Adicionais: sobremesa Diâmetro: 15 CM Cor: Branca ou transparente	Pacote com 10	1.500		
7	Prato Material: Acrílico Aplicação: Refeição Características Adicionais: Descartável Diâmetro: Entre 20 e 22 CM Cor: Branca ou transparente	Pacote com 10	8.000		
8	Marmita Descartável Material: Isopor Características Adicionais: Com Tampa Capacidade: 750 ML	Pacote com 100	500		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

9	Pote com tampa Material: Plástico Capacidade: 100 ML Características Adicionais: redondo, Sem Tampa, Branco ou transparente e Descartável	Pacote com 100	800		
10	Colher Descartável Material: Plástico resistente Cor: Branca ou transparente Aplicação: Refeição Tamanho Adulto	Pacote com 50	2.000		
11	Colher Descartável Material: Plástico Cor: Branca ou transparente Aplicação: Sobremesa	Pacote com 50	3.000		
12	Faca descartável Material: Plástico Aplicação: Copa e Cozinha Tamanho adulto Cor: Branca ou transparente	Pacote com 50	1000		
13	Garfo Descartável Material: Plástico Cor: Branca ou transparente Tamanho: Adulto	Pacote com 50	1200		
14	Canudo plástico Material: Plástico Características Adicionais: Descartável, flexível, Não Tóxico, Embalado Individualmente, biodegradável Tamanho: 20 CM 200mm x 5,8 mm	Pacote com 100	300		
15	Mexedor De Cafezinho Material: Plástico Cor: Cristal Características Adicionais: Resistente Comprimento: 9 CM.	Pacote com 500	500		
16	Touca Tipo: Descartável Material: Tnt Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	Pacote com 100	400		
LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Saco Material: Polietileno Autocolante Altura: 10 CM Largura: 15 CM Espessura: 0,05 CM Transmitância: Incolor	Pacote com 100	7.000		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

2	Saco Material: Polietileno Capacidade: 200 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	400		
3	Saco plástico Tipo Uso: Geral Altura: 30 CM Largura: 15 CM Cor: Incolor	Pacote com 100	100		
4	Saco Material: Plástico Capacidade: 1 L Altura: 20 CM Largura: 15 CM Espessura: 0,3 MM Cor: Incolor	Pacote com 100	100		
5	Saco Material: Plástico Altura: 23 CM Largura: 5 CM Aplicação: Acondicionamento de Talheres Na cor branca ou transparente	Pacote com 1000	60		
6	Saco Material: Polietileno Capacidade: 20 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	300		
7	Saco Material: Plástico Transparente Capacidade: 10 KG Altura: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 0,04 MM Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Características Adicionais: Bobina Picotada	Bobina com 250	1500		
8	Saco Material: Polietileno Capacidade: 100 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	600		
9	Saco Material: Polietileno Capacidade: 40 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	200		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

10	Saco Material: Plástico Capacidade: 2 KG Altura: 30 CM Largura: 20 CM Características Adicionais: Bobina Picotada	Bobina com 500	600		
11	Filme Embalagem Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Filme: Esticável Largura: 38 CM Aplicação: Embalagem Em Geral Comprimento: 1.000 M	Rolo de 1.000 M	150		
LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fio Dental Material: Fio Resina Termoplástica Comprimento: 25 M Tipo: Regular Cor branca Sabor: menta	Unidade	100		
LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Flanela Material: 100% Algodão Comprimento: 40 CM Largura: 60 CM Cor: variadas Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas	UNIDADE	600		
2	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 68 CM Largura: 40 CM Cor: Branca Características Adicionais: com Barra	UNIDADE	250		
3	Pano multiuso em bobina, picotado, contendo fibras de celulose, rolo medindo aproximadamente 28cm x 300m, com 600 panos; Picotado a cada 50 cm Cor: azul, branco, laranja ou verde	UNIDADE	100		
4	Pano Limpeza Material: Microfibra De Poliéster Comprimento: 30 CM Largura: 30 CM Características Adicionais: Não Abrasivos	Kit com 3	170		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

5	Pano Limpeza Material: 100% Algodão Comprimento aproximado: 64 CM Largura aproximada: 45 CM Características Adicionais: Alvejado Aplicação: Uso Geral Cor: Branca Tipo: Saco	Unidade	5.000		
LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: PP Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	350		
2	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	350		
3	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	500		
4	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	500		
5	Luva de látex "PP" uso médico, hospitalar e odontológico		300		
6	Luva de látex "P" uso médico, hospitalar e odontológico	Caixa com 100	400		
7	Luva de látex "M" uso médico, hospitalar e odontológico, caixa c/ 100 und	Caixa com 100	500		
8	Luva de látex "G" uso médico, hospitalar e odontológico, caixa c/ 100 und	Caixa com 100	500		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

9	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: P Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500		
10	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: M Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500		
11	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: G Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500		
12	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: GG Cor: Amarela	Par	500		
13	Avental Material: Napa Modelo: Forrado Tipo: Impermeável Comprimento: 120 CM Largura: 70 CM Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas VER ESPECIFICAÇÃO	Unidade	500		
14	Óculos Proteção Tipo Pro Tipo Lente: Policarbonato Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Com apoio nasal e visor, Proteção Lateral Não Perfurado Tamanho: Padrão	Unidade	150		
15	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Antialérgica Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	Caixa com 50	700		

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/AL

PE Nº AL18/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AL-2025-ARP-0XX

Por este instrumento e na melhor forma de direito que entre si fazem de um lado o **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**, estabelecido na Rua Pedro Paulino, nº 40, Poço, Maceió/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.342.459/0001-24, neste ato representado pelo Presidente Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do documento nº **XXXXX** expedido pelo **XXXXX**, doravante denominado **GERENCIADOR**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, classificada em primeiro lugar, conforme a classificação por ela alcançada em conformidade com o julgamento do **Processo nº AL18/2025-PE**, doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da Carteira de Identidade nº **XXXXXXX**, inscrito no CPF nº **XXXXXXX**, residente e domiciliado em **XXXXXXX**. Também registra o cadastro de reserva com a(s) empresa(s) que constam no anexo, conforme detalhado no referido documento, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução Sesc n.º 1.593/2024 do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, devendo ser observadas as bases e os fornecimentos ora indicados.

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Registro de Preços para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, descartáveis, e EPIs, destinado ao atendimento das necessidades administrativas dos diversos setores do SESC/AL**, estando vinculada a ela todas as regras, condições e demais Anexos que compõem o Edital do Pregão Eletrônico n.º AL18/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Esponja sintética dupla face antibacterias, medindo aproximadamente 110x75x20mm.	Pct com 4	3.000		
2	Esponja de lã de aço, pacote com 8 e peso líquido de 60g.	pct com 60g	650		
3	Esponja Limpeza Material: Fibras De Nylon ou similar Formato: Retangular Abrasividade: Ultra Pesada Aplicação: Limpeza Geral Comprimento Mínimo: 102 MM Largura Mínima: 80 MM	Pct com 10	120		
4	Escova multiuso em formato oval e em madeira para limpeza com cerdas em polipropileno.	Unidade	250		
5	Escova para azulejos e canto / Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Nylon Aplicação: Limpeza De Instrumentos Em Geral Medidas aproximadas: Comprimento: 27 CM; Largura: 5 CM; Espessura: 4 CM	Unidade	300		
6	Escova sanitária com suporte Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Plástico Aplicação: Limpeza Sanitário	Unidade	300		
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico a 70% antisséptico, desinfetante acondicionado	Embalagem com 1L	5.000		
2	Álcool etílico em gel a 70%, para higienização das mãos, uso antisséptico, desinfetante acondicionado em embalagem 5 litros.	Embalagem com 5L	150		
3	Álcool etílico em gel a 70%, para higienização das mãos, uso antisséptico, desinfetante (para dispenser de parede).	Refil para dispenser com 800ml	2.000		
4	Álcool Tipo: Gel Hidratado Aplicação: Acendedor para queima em réchaud Concentração: 70%	Embalagem com 500ML	400		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

5	Desinfetante aromatizante líquido concentrado para limpeza geral, com ação germicida ou antimicrobiana, bactericida e desinfetante	Embalagem com 5L	5.000		
6	Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio Teor Ativo: mínimo 0,65% (P/P) fragancia de Pinho Forma Física: Solução Aquosa	Embalagem com 1 litro	1000		
7	Desinfetante (sanitizante para verduras) Composição: À Base De Dicloisocianurato De Sódio Teor Ativo: Teor Mínimo De 10% De Cloro Ativo Forma Física: Em Pó	Embalagem com 1kg	80		
8	Desengordurante para piso, concentrado, diluição 1x20,	Embalagem com 5L	1.500		
9	Desincrustante perfumado para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários, com ácido clorídrico.	Embalagem com 5L	1.500		
10	Cera Tipo: Líquida Composição: A Base De Água Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante E Resistente Aplicação: Limpeza De Pisos	Embalagem com 5L	80		
11	Detergente líquido, concentrado, neutro, envasado em embalagem de 05 litros	Embalagem com 5L	3.000		
12	Detergente neutro Alcalino Clorado Aplicação: Máquina Lavar Louça Características Adicionais: Alto Poder Desengordurante Aspecto Físico: Líquido	Embalagem com 5L	1.000		
13	Secante para lava-louças Líquido límpido Inflamabilidade: Não Inflamável	embalagem de 5L	200		
14	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% Cor: Incolor	embalagem de 1L	15.000		
15	Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Remoção Manchas	embalagem de 1L	500		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

16	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁLCOOL E ÁGUA NÃO DILUÍDO, NÃO FRACIONADO, RECIPIENTE NÃO VIOLADO.	Embalagem com 500ml	1000		
17	Vaselina Líquida de uso geral	Embalagem de 1L	40		
18	SAPONÁCIO EM PÓ COM DETERGENTE E CLORO ATIVO, PARA USO EM MULTISUPERFÍCIES	Embalagem com 300g	250		
19	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga	Embalagem com 500g	2.500		
20	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: lavanda Aspecto Físico: Em Pedra Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário 30g	Unidade	10.000		
21	Pasta multiuso para limpeza a seco Saponáceo Composição: Sabão, Tensoativos Aniônicos, Carbohidratos Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças Características Adicionais: Biodegradável Aspecto Físico: Pasta	Embalagem com 500g	400		
22	Óleo De Peroba Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante Aspecto Físico: Líquido Oleoginoso Aroma: Madeira Natural Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira	Embalagem com 200ml	200		
23	Lustra móveis tipo emulsão aquosa cremosa, envasado em embalagem de 100 ml.	Embalagem com 200ml	650		
24	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não Aspecto Físico: Líquido	Embalagem com 5L	200		
25	Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo Tipo: Com Alvejante Características Adicionais: neutro Peso: 200g dividido em 5 barras Formato: Retangular	Pacote com 200g	300		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

26	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: Ph 6 A 8 Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Agente Bactericida Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente	Refil com 800ml	1.000		
27	Sabonete Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Ph Neutro,	Embalagem com 5L	1.500		
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 60 CM Tipo Cabo: Comprido Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	40		
2	Vassoura piaçava com cabo de madeira revestido em material plástico e encaixe rosqueável, base com 40cm de largura.	Unidade	350		
3	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 30 CM Características Adicionais: Cabo De Aproximadamente 1,20 Cm Largura Cepa: 5 CM	Unidade	450		
4	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Plástico Material Cepa: Plástico Comprimento Cepa: 30 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM Características Adicionais: Com Cabo revestido	Unidade	550		
5	Rodo Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 80 CM Quantidade Borrachas: 2 UN Características Adicionais: Cabo Com Rosca	Unidade	60		
6	Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada Material Suporte: Polipropileno Comprimento Suporte: 40 CM Quantidade Borrachas: 2 UM	Unidade	400		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

7	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico Material Cabo: Alumínio Revestido Com Plástico Comprimento Cabo: 80 CM Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90	Unidade	300		
8	Borrifador Material: Plástico Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador Capacidade: 500 ML Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora	Unidade	200		
9	Balde Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10 L Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	Unidade	100		
10	Lixeira Material: Polietileno Ou Polipropileno Capacidade: 15 L Tipo: Com Tampa e pedal Cor: Branca Características Adicionais sem rodinhas	Unidade	250		
11	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 120 L Tipo: Com Tampa Características Adicionais: Tampa, Pedal Articulável e rodinhas Cor: Cinza Aplicação: Coleta De Lixo	Unidade	80		
12	Lixeira Material: Plástico Capacidade: 6 L Tipo: Com Tampa E Pedal Cor: Branca Formato: Redondo	Unidade	100		
13	Lixeira Material: Plástico Capacidade: 30 L Tipo: Com Tampa E Pedal Cor: Branca sem rodinhas	Unidade	50		
14	Lixeira Caixa plástica Material: Plástico De Alta Resistência Capacidade: 75 L Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados Cor: Azul	Unidade	100		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

15	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Plástico de alta resistência Quantidade Lixeiras: 2 un (recicláveis e não recicláveis) Capacidade: 60 L Características Adicionais: Tampa Basculante, Suporte Aço Carbono E Modelo Cs Aplicação: Coleta De Lixo Material Estrutura: Aço Carbono Galvanizado	Unidade	50		
16	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 15 L Tipo: Cilíndrica Sem Tampa Cor: Preta	Unidade	50		
17	Lixeira Material: Plástico de Alta resistência Capacidade: 50 L Tipo: Com Tampa Plástica Acionada Por Pedal	Unidade	40		
18	Mop Pó Material: Fibras De Algodão Largura: 12 CM Comprimento do cabo: mínimo 140 CM Acabamento: Fechamento Por Laços Costurados Características Adicionais: Suporte Polipropileno, Cabo Alumínio, Lavável, armação articulada Base Do Mop: mínimo 60 CM	Unidade	50		
19	Refil Mop Pó Material: Fibras De Algodão Largura: 12 CM Comprimento: 60 CM Aplicação: Limpeza	Unidade	100		
20	Mop úmido giratório com angulação em aço inox e centrífuga 360º em aço inox. Kit composto por: 01 cabo inox de 160cm regulável com angulação de 180º; 03 refis (01 microfibra de uso geral, 01 microfibra pó e um escovão); e 01 cesto de centrifugação de 360º e 01 dispenser para produtos químicos.	Unidade	50		
21	Secador Roupa Tipo Varal Material Armação: Tubo Aço Medidas aproximadas: Comprimento: 1,60 M Largura: 0,60 M Altura: 0,90 M Características Adicionais: Dobrável, Chão, Com Abas	Unidade	20		
22	Pegador de objetos/braço extensor pinça (tipo mão mecânica). Comprimento 80cm, cabo em aço inox, garra plástica com ondulações e gatilho de metal	Unidade	20		



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Odorizador de ambiente em spray, com fragrância variada, acondicionado em frasco metálico, com aproximadamente 360ml.	Unidade	800		
2	Aromatizante Ambiental Aspecto Físico: Líquido Aroma: diversos Apresentação: Concentrado	Embalagem com 5L	1000		
3	Refil de repelente elétrico Composição: Esbiotrina Concentração: 2% Apresentação: Líquido, Refil	embalagem 32,9ml	500		
LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel toalha interfolhado, branco; Duas dobras Composição: 100% celulose virgem ou mista de alta qualidade; Cor: Branca, sem adição de corantes ou perfumes; Dimensões da folha: mínimo de 20 cm x 22 cm; Gramatura: entre 17 g/m² e 20 g/m²	Pacote com 1000 folhas	9.000		
2	Papel toalha branco, em bobina com picotes; Composição: 100% celulose virgem ou mista de alta qualidade; Cor: Branca, sem adição de corantes ou perfumes; Comprimento: mínimo de 200 metros por bobina; Largura: mínima de 20 cm; Gramatura: entre 18 g/m² e 22 g/m²;	Caixa com 6 bobinas	1.500		
3	PAPEL HIGIENICO NEUTRO Material: 100% celulose virgem, macio Não reciclado Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Folhas: dupla Gramatura: entre 15 g/m² e 17 g/m² por folha Cor: Branca Características Adicionais: sem corante e sem perfume DERMATOLOGICAMENTE TESTADO Apresentação: produto novo, de primeira qualidade, sem manchas, rasgos, umidade ou deformações	Fardo com 64 rolos	6.000		
4	Guardanapo De Papel Branco Material: 100% Celulose Largura: Mínimo 22CM, Comprimento: Mínimo 22CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Simples Gramatura: entre 17 g/m² e 20 g/m² Apresentação: produto novo, de primeira qualidade, sem manchas, rasgos, umidade	pacote com 50 folhas	15.000		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

	ou deformações				
5	Papel Alumínio Material: Alumínio Comprimento: 7,50 M Largura: 45 CM Apresentação: Rolo	Unidade	200		
6	Guardanapo De Papel Material: Celulose Largura: 32 CM Comprimento: 33 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Simples	Pacote com 50 folhas	3.000		
7	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 102	Caixa com 30	200		
LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 80 ML Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco	Pacote com 100	150		
2	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 50 ML Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Peso Mínimo: 0,75 G Cor: Branco	Pacote com 100	400		
3	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 200 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Peso Mínimo: 2,20 G Cor: Branco	Pacote com 100	3.000		
4	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 180 ML Aplicação: Água/Suco E Refrigerante Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco	Pacote com 100	2.500		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

5	Prato Material: Plástico Aplicação: Refeição Características Adicionais: sobremesa Diâmetro: 18 CM Cor: Branca	Pacote com 10	5.000		
6	Prato Material: Acrílico Aplicação: Refeição Características Adicionais: sobremesa Diâmetro: 15 CM Cor: Branca ou transparente	Pacote com 10	1.500		
7	Prato Material: Acrílico Aplicação: Refeição Características Adicionais: Descartável Diâmetro: Entre 20 e 22 CM Cor: Branca ou transparente	Pacote com 10	8.000		
8	Marmitta Descartável Material: Isopor Características Adicionais: Com Tampa Capacidade: 750 ML	Pacote com 100	500		
9	Pote com tampa Material: Plástico Capacidade: 100 ML Características Adicionais: redondo, Sem Tampa, Branco ou transparente e Descartável	Pacote com 100	800		
10	Colher Descartável Material: Plástico resistente Cor: Branca ou transparente Aplicação: Refeição Tamanho Adulto	Pacote com 50	2.000		
11	Colher Descartável Material: Plástico Cor: Branca ou transparente Aplicação: Sobremesa	Pacote com 50	3.000		
12	Faca descartável Material: Plástico Aplicação: Copa e Cozinha Tamanho adulto Cor: Branca ou transparente	Pacote com 50	1000		
13	Garfo Descartável Material: Plástico Cor: Branca ou transparente Tamanho: Adulto	Pacote com 50	1200		
14	Canudo plástico Material: Plástico Características Adicionais: Descartável, flexível, Não Tóxico, Embalado Individualmente, biodegradável Tamanho: 20 CM 200mm x 5,8 mm	Pacote com 100	300		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

15	Mexedor De Cafezinho Material: Plástico Cor: Cristal Características Adicionais: Resistente Comprimento: 9 CM.	Pacote com 500	500		
16	Touca Tipo: Descartável Material: Tnt Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	Pacote com 100	400		
LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Saco Material: Polietileno Autocolante Altura: 10 CM Largura: 15 CM Espessura: 0,05 CM Transmitância: Incolor	Pacote com 100	7.000		
2	Saco Material: Polietileno Capacidade: 200 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	400		
3	Saco plástico Tipo Uso: Geral Altura: 30 CM Largura: 15 CM Cor: Incolor	Pacote com 100	100		
4	Saco Material: Plástico Capacidade: 1 L Altura: 20 CM Largura: 15 CM Espessura: 0,3 MM Cor: Incolor	Pacote com 100	100		
5	Saco Material: Plástico Altura: 23 CM Largura: 5 CM Aplicação: Acondicionamento de Talheres Na cor branca ou transparente	Pacote com 1000	60		
6	Saco Material: Polietileno Capacidade: 20 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	300		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

7	Saco Material: Plástico Transparente Capacidade: 10 KG Altura: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 0,04 MM Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Características Adicionais: Bobina Picotada	Bobina com 250	1500		
8	Saco Material: Polietileno Capacidade: 100 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	600		
9	Saco Material: Polietileno Capacidade: 40 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	200		
10	Saco Material: Plástico Capacidade: 2 KG Altura: 30 CM Largura: 20 CM Características Adicionais: Bobina Picotada	Bobina com 500	600		
11	Filme Embalagem Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Filme: Esticável Largura: 38 CM Aplicação: Embalagem Em Geral Comprimento: 1.000 M	Rolo de 1.000 M	150		
LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fio Dental Material: Fio Resina Termoplástica Comprimento: 25 M Tipo: Regular Cor branca Sabor: menta	Unidade	100		
LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

1	Flanela Material: 100% Algodão Comprimento: 40 CM Largura: 60 CM Cor: variadas Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas	UNIDADE	600		
2	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 68 CM Largura: 40 CM Cor: Branca Características Adicionais: com Barra	UNIDADE	250		
3	Pano multiuso em bobina, picotado, contendo fibras de celulose, rolo medindo aproximadamente 28cm x 300m, com 600 panos; Picotado a cada 50 cm Cor: azul, branco, laranja ou verde	UNIDADE	100		
4	Pano Limpeza Material: Microfibra De Poliéster Comprimento: 30 CM Largura: 30 CM Características Adicionais: Não Abrasivos	Kit com 3	170		
5	Pano Limpeza Material: 100% Algodão Comprimento aproximado: 64 CM Largura aproximada: 45 CM Características Adicionais: Alvejado Aplicação: Uso Geral Cor: Branca Tipo: Saco	Unidade	5.000		
LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: PP Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	350		
2	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	350		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

3	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	500		
4	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	500		
5	Luva de látex "PP" uso médico, hospitalar e odontológico		300		
6	Luva de látex "P" uso médico, hospitalar e odontológico	Caixa com 100	400		
7	Luva de látex "M" uso médico, hospitalar e odontológico, caixa c/ 100 und	Caixa com 100	500		
8	Luva de látex "G" uso médico, hospitalar e odontológico, caixa c/ 100 und	Caixa com 100	500		
9	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: P Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500		
10	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: M Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500		
11	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: G Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500		
12	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: GG Cor: Amarela	Par	500		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

13	Avental Material: Napa Modelo: Forrado Tipo: Impermeável Comprimento: 120 CM Largura: 70 CM Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas VER ESPECIFICAÇÃO	Unidade	500		
14	Óculos Proteção Tipo Pro Tipo Lente: Policarbonato Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Com apoio nasal e visor, Proteção Lateral Não Perfurado Tamanho: Padrão	Unidade	150		
15	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Antialérgica Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	Caixa com 50	700		

CLÁSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso.

3.1.1. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.

3.2. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Sesc/AL não estará obrigado a adquirir o objeto registrado, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor. Entretanto, ficará assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO E DO REAJUSTE DOS PREÇOS

4.1. O índice utilizado como referência para reajuste da Ata de Registro de Preços será o IPCA/IBGE.

4.1.1. A solicitação de reajuste só será admitida após o interregno de 01 (um) ano.



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

4.2. As Atas de Registro de Preço poderão ter seus valores reequilibrados, para *mais* ou para *menos*, mediante solicitação fundamentada da parte interessada, demonstrando o fato superveniente, o nexo com o objeto e a demonstração analítica de quais itens da composição de preços foram impactados.

4.2.1. No caso de reequilíbrio econômico-financeiro, deverá restar demonstrado ausência de prejuízo ou vantagem desproporcional para as partes.

4.2.2. Para realização do reequilíbrio de preço será necessário que seja realizada pesquisa de mercado pelo Gerenciador da Ata.

4.3. Em caso de renovação, qualquer reajuste de preço/reequilíbrio que implique no equilíbrio do presente negócio jurídico, deverá ser comunicado previamente à Gerenciadora com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e deverá vir acompanhado dos documentos hábeis que justifiquem legalmente a necessidade do reajuste, onde esta fundamentação será objeto de pesquisa de mercado pelo Gerenciador tendo em vista a análise da economicidade do reajuste.

4.4. Registros que não caracterizam alteração desta Ata de Registro de Preço podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

4.4.1. variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto na própria Ata de Registro de Preço;

4.4.2. atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas na Ata de Registro de Preço;

4.4.3. alterações na razão ou na denominação social do fornecedor;

4.4.4. alteração do responsável pelo acompanhamento da execução contratual;

4.4.5. prorrogações de vigência previstas na Ata de Registro de Preço;

4.4.6. adequações derivadas de erro material.

4.5. Para apostilamento deverá haver manifestação das partes, exceto quanto aos subitens 4.4.1, 4.4.4 E 4.4.6.

CLÁSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata registro de preços, tem como entidade gerenciadora o Sesc Regional Alagoas, e o objeto desta licitação poderá ser aderido por outro departamento da entidade e/ou por serviço social autônomo, nas mesmas condições praticadas no

edital, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc nº 1593/2024.

5.2. Caso o fornecedor não cumpra as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº AL18/2025**.

5.3. Respeitada a ordem de classificação registrada em Ata, será verificada a manutenção das condições de habilitação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva quando houver necessidade de contração, nas seguintes hipóteses:

5.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

5.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

5.4. Quando comprovada qualquer das hipóteses do subitem anterior, a **Gerência de Aquisições**, poderá convocar, se houver, as empresas subsequentes na ordem de classificação registrada em Ata para assinatura do contrato e posterior fornecimento.

5.4.1. Destaque-se que a medida do item anterior não impede a aplicação das punições, previstas na legislação pertinente, à empresa inadimplente.

5.5. A ata registro de preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e/ou por serviço social autônomo, nas mesmas condições praticadas no edital, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc nº 1.593/2024.

5.6. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse e solicitará autorização para aderir à ata de registro de preço.

5.7. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos dos itens previstos no Instrumento Convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

5.8. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no edital.

5.9. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

5.10. O pedido de adesão ao Gerenciador e as formalizações necessárias para a aquisição do produto pelo Aderente com o Fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

5.11. A prestação de serviço ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas na ata de registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

5.11.1. O fornecedor poderá escolher não estabelecer compromisso com o Aderente.

CLÁSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

6.2. O Fornecedor deixará de ter o seu preço registrado quando:

6.2.1. a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.2.2. descumprir as condições assumidas na Ata de Registro de Preços;

6.2.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.2.4. quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesc/AL.

6.3. Ficará a Ata cancelada de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

6.3.1. por inadimplência de qualquer das partes;

6.3.2. falência ou liquidação do fornecedor;

6.3.3. fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do Sesc/AL; e

6.3.4. incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé do fornecedor, devidamente comprovada.

6.4. Em qualquer das hipóteses previstas nas condições acima, concluído o processo, o Sesc/AL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao Fornecedor Beneficiário e aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

7.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto do Registro de Preços, o Fornecedor fica sujeita às seguintes penalidades:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa;

7.1.3. Suspensão do direito de licitar ou contratar com os contratantes por prazo não superior a 03 (três anos) após notificada a empresa e a critério do Gerenciador.

7.1.4. O impedimento do direito de licitar terá abrangência nacional, e poderá ser aplicado pelo prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

7.1.4.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

7.1.4.2. fraudar ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

7.1.4.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

7.1.4.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

7.2. A aplicação das penalidades fixadas acima é da competência exclusiva do GERENCIADOR.

7.3. A critério do GERENCIADOR, as penalidades poderão ser cumulativas. O acúmulo de multas aplicadas não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

7.4. Para a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços será observado o devido processo legal, que assegure ao Fornecedor o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.5. A penalidade de multa, será aplicada pelo GERENCIADOR da seguinte forma:

7.5.1. Multa por atraso: atraso injustificado ou inexecução parcial do objeto deste Instrumento, o Fornecedor incorrerá em multa equivalente a 1% (um por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, até o máximo de 10%

(dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços;

7.5.2. Multa por Inadimplemento: pelas consequências do inadimplemento das obrigações contratuais, o Fornecedor incorrerá em multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

7.5.3. As multas devem ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias, após o devido processo de penalização, contados da notificação da decisão do Gerenciador.

7.6. A critério do Gerenciador, os casos de penalidades previstos nesta Cláusula poderão suscitar o cancelamento do Registro de Preços.

7.7. A aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços não afasta o dever do Fornecedor de cumprir a respectiva obrigação, nem afasta eventual indenização suplementar que poderá vir a ser pleiteada pelo GERENCIADOR em razão das perdas e danos causados pelo FORNECEDOR.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á de modo a assegurar o contraditório e a ampla defesa do FORNECEDOR, devendo ser observado, no mínimo, o seguinte procedimento abaixo transcrito:

7.8.1. Constatados indícios de prática de infrações previstas neste instrumento, O FORNECEDOR será notificada de conduta passível de aplicação de sanção, sendo garantido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa, a contar da data do recebimento da notificação;

7.8.2. Após a apresentação da defesa, o gestor técnico deverá apresentar relatório pormenorizado dos fatos e provas apresentados pelo GERENCIADOR, que será encaminhado ao Gestor Administrativo para apresentação de parecer opinativo;

7.8.3. O Gestor Administrativo encaminhará parecer opinativo para análise jurídica que, após emissão de parecer jurídico, encaminhará para Direção Regional que proferirá a decisão.

7.8.4. O FORNECEDOR poderá recorrer da decisão proferida pela Direção Regional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação;

7.8.5. Caberá ao Presidente do Conselho Regional decidir sobre os recursos interpostos no prazo previsto neste instrumento.



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

7.9. A critério do GERENCIADOR, as sanções são independentes entre si, podendo ser cumulativas e não necessariamente progressivas, tendo em vista a análise da gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como do dano causado ao Sesc, observado o princípio da proporcionalidade.

7.10. Se o valor das multas não for pago no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da decisão final, este poderá ser deduzido dos pagamentos a serem realizados pelo GERENCIADOR, da garantia contratual prestada pela contratada ou dos pagamentos devidos ao contratante, nesta ordem.

7.11. O descumprimento das obrigações relativas à regularidade fiscal prevista nesta Ata de Registro de Preços é considerado inadimplemento.

7.12. A aplicação das penalidades previstas neste instrumento não afasta o dever do fornecedor de cumprir a respectiva obrigação, nem afasta eventual indenização suplementar que poderá vir a ser pleiteada pelo GERENCIADOR em razão das perdas e danos causados pelo FORNECEDOR.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As quantidades dos produtos previstas neste Termo são decorrentes da experiência de consumo anual, não havendo, portanto, garantia de que o consumo real a ser praticado ocorra nesse período, pois trata-se de estimativas.

8.2. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preço houver oscilação do preço praticado no mercado, comprovado através de pesquisa, deverá haver realinhamento, mediante manifestação das Partes.

8.3. Se o Fornecedor não aceitar o realinhamento previsto no item anterior poderá deixar de ter seu preço registrado, a critério do Sesc – Administração Regional no Estado de Alagoas.

8.4. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições desta Ata de Registro de Preço, só terão validade se forem efetuadas através de aditamento (s) assinado (s) pelas Partes.

8.5. Caberá ao Fornecedor observar todos os requisitos de qualidade, em conformidade com a legislação vigente, sobretudo àqueles elencados no Anexo I – Termo de Referência.



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço com expressa renúncia de qualquer outro motivo, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as Partes assinam esta Ata de Registro de Preço na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Maceió/AL.

**SESC - ADM. REGIONAL NO ESTADO DE
ALAGOAS
GERENCIADOR**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram registrar os preços de acordo com os itens/lotes adjudicados:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Esponja sintética dupla face antibacterias, medindo aproximadamente 110x75x20mm.	Pct com 4	3.000		
2	Esponja de lã de aço, pacote com 8 e peso líquido de 60g.	pct com 60g	650		
3	Esponja Limpeza Material: Fibras De Nylon ou similar Formato: Retangular Abrasividade: Ultra Pesada Aplicação: Limpeza Geral Comprimento Mínimo: 102 MM Largura Mínima: 80 MM	Pct com 10	120		
4	Escova multiuso em formato oval e em madeira para limpeza com cerdas em polipropileno.	Unidade	250		
5	Escova para azulejos e canto / Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Nylon Aplicação: Limpeza De Instrumentos Em Geral Medidas aproximadas: Comprimento: 27 CM; Largura: 5 CM; Espessura: 4 CM	Unidade	300		
6	Escova sanitária com suporte Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Plástico Aplicação: Limpeza Sanitário	Unidade	300		
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico a 70% antisséptico, desinfetante acondicionado	Embalagem com 1L	5.000		
2	Álcool etílico em gel a 70%, para higienização das mãos, uso antisséptico, desinfetante acondicionado em embalagem 5 litros.	Embalagem com 5L	150		
3	Álcool etílico em gel a 70%, para higienização das mãos, uso antisséptico, desinfetante (para dispenser de parede).	Refil para dispenser com 800ml	2.000		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

4	Álcool Tipo: Gel Hidratado Aplicação: Acendedor para queima em réchaud Concentração: 70%	Embalagem com 500ML	400		
5	Desinfetante aromatizante líquido concentrado para limpeza geral, com ação germicida ou antimicrobiana, bactericida e desinfetante	Embalagem com 5L	5.000		
6	Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio Teor Ativo: mínimo 0,65% (P/P) fragancia de Pinho Forma Física: Solução Aquosa	Embalagem com 1 litro	1000		
7	Desinfetante (sanitizante para verduras) Composição: À Base De Dicloisocianurato De Sódio Teor Ativo: Teor Mínimo De 10% De Cloro Ativo Forma Física: Em Pó	Embalagem com 1kg	80		
8	Desengordurante para piso, concentrado, diluição 1x20,	Embalagem com 5L	1.500		
9	Desincrustante perfumado para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários, com ácido clorídrico.	Embalagem com 5L	1.500		
10	Cera Tipo: Líquida Composição: A Base De Água Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante E Resistente Aplicação: Limpeza De Pisos	Embalagem com 5L	80		
11	Detergente líquido, concentrado, neutro, envasado em embalagem de 05 litros	Embalagem com 5L	3.000		
12	Detergente neutro Alcalino Clorado Aplicação: Máquina Lavar Louça Características Adicionais: Alto Poder Desengordurante Aspecto Físico: Líquido	Embalagem com 5L	1.000		
13	Secante para lava-louças Líquido límpido Inflamabilidade: Não Inflamável	embalagem de 5L	200		
14	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% Cor: Incolor	embalagem de 1L	15.000		
15	Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Remoção Manchas	embalagem de 1L	500		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

16	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁLCOOL E ÁGUA NÃO DILUÍDO, NÃO FRACIONADO, RECIPIENTE NÃO VIOLADO.	Embalagem com 500ml	1000		
17	Vaselina Líquida de uso geral	Embalagem de 1L	40		
18	SAPONÁCIO EM PÓ COM DETERGENTE E CLORO ATIVO, PARA USO EM MULTISUPERFÍCIES	Embalagem com 300g	250		
19	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga	Embalagem com 500g	2.500		
20	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: lavanda Aspecto Físico: Em Pedra Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário 30g	Unidade	10.000		
21	Pasta multiuso para limpeza a seco Saponáceo Composição: Sabão, Tensoativos Aniônicos, Carbohidratos Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças Características Adicionais: Biodegradável Aspecto Físico: Pasta	Embalagem com 500g	400		
22	Óleo De Peroba Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante Aspecto Físico: Líquido Oleoginoso Aroma: Madeira Natural Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira	Embalagem com 200ml	200		
23	Lustra móveis tipo emulsão aquosa cremosa, envasado em embalagem de 100 ml.	Embalagem com 200ml	650		
24	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não Aspecto Físico: Líquido	Embalagem com 5L	200		
25	Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo Tipo: Com Alvejante Características Adicionais: neutro Peso: 200g dividido em 5 barras Formato: Retangular	Pacote com 200g	300		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

26	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: Ph 6 A 8 Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Agente Bactericida Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente	Refil com 800ml	1.000		
27	Sabonete Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Ph Neutro,	Embalagem com 5L	1.500		
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 60 CM Tipo Cabo: Comprido Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	40		
2	Vassoura piaçava com cabo de madeira revestido em material plástico e encaixe rosqueável, base com 40cm de largura.	Unidade	350		
3	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 30 CM Características Adicionais: Cabo De Aproximadamente 1,20 Cm Largura Cepa: 5 CM	Unidade	450		
4	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Plástico Material Cepa: Plástico Comprimento Cepa: 30 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM Características Adicionais: Com Cabo revestido	Unidade	550		
5	Rodo Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 80 CM Quantidade Borrachas: 2 UN Características Adicionais: Cabo Com Rosca	Unidade	60		
6	Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada Material Suporte: Polipropileno Comprimento Suporte: 40 CM Quantidade Borrachas: 2 UM	Unidade	400		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

7	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico Material Cabo: Alumínio Revestido Com Plástico Comprimento Cabo: 80 CM Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90	Unidade	300		
8	Borrifador Material: Plástico Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador Capacidade: 500 ML Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora	Unidade	200		
9	Balde Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10 L Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	Unidade	100		
10	Lixeira Material: Polietileno Ou Polipropileno Capacidade: 15 L Tipo: Com Tampa e pedal Cor: Branca Características Adicionais sem rodinhas	Unidade	250		
11	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 120 L Tipo: Com Tampa Características Adicionais: Tampa, Pedal Articulável e rodinhas Cor: Cinza Aplicação: Coleta De Lixo	Unidade	80		
12	Lixeira Material: Plástico Capacidade: 6 L Tipo: Com Tampa E Pedal Cor: Branca Formato: Redondo	Unidade	100		
13	Lixeira Material: Plástico Capacidade: 30 L Tipo: Com Tampa E Pedal Cor: Branca sem rodinhas	Unidade	50		
14	Lixeira Caixa plástica Material: Plástico De Alta Resistência Capacidade: 75 L Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados Cor: Azul	Unidade	100		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

15	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Plástico de alta resistência Quantidade Lixeiras: 2 un (recicláveis e não recicláveis) Capacidade: 60 L Características Adicionais: Tampa Basculante, Suporte Aço Carbono E Modelo Cs Aplicação: Coleta De Lixo Material Estrutura: Aço Carbono Galvanizado	Unidade	50		
16	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 15 L Tipo: Cilíndrica Sem Tampa Cor: Preta	Unidade	50		
17	Lixeira Material: Plástico de Alta resistência Capacidade: 50 L Tipo: Com Tampa Plástica Acionada Por Pedal	Unidade	40		
18	Mop Pó Material: Fibras De Algodão Largura: 12 CM Comprimento do cabo: mínimo 140 CM Acabamento: Fechamento Por Laços Costurados Características Adicionais: Suporte Polipropileno, Cabo Alumínio, Lavável, armação articulada Base Do Mop: mínimo 60 CM	Unidade	50		
19	Refil Mop Pó Material: Fibras De Algodão Largura: 12 CM Comprimento: 60 CM Aplicação: Limpeza	Unidade	100		
20	Mop úmido giratório com angulação em aço inox e centrífuga 360° em aço inox. Kit composto por: 01 cabo inox de 160cm regulável com angulação de 180°; 03 refis (01 microfibra de uso geral, 01 microfibra pó e um escovão); e 01 cesto de centrifugação de 360° e 01 dispenser para produtos químicos.	Unidade	50		
21	Secador Roupa Tipo Varal Material Armação: Tubo Aço Medidas aproximadas: Comprimento: 1,60 M Largura: 0,60 M Altura: 0,90 M Características Adicionais: Dobrável, Chão, Com Abas	Unidade	20		
22	Pegador de objetos/braço extensor pinça (tipo mão mecânica). Comprimento 80cm, cabo em aço inox, garra plástica com ondulações e gatilho de metal	Unidade	20		



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Odorizador de ambiente em spray, com fragrância variada, acondicionado em frasco metálico, com aproximadamente 360ml.	Unidade	800		
2	Aromatizante Ambiental Aspecto Físico: Líquido Aroma: diversos Apresentação: Concentrado	Embalagem com 5L	1000		
3	Refil de repelente elétrico Composição: Esbiotrina Concentração: 2% Apresentação: Líquido, Refil	embalagem 32,9ml	500		
LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel toalha interfolhado, branco; Duas dobras Composição: 100% celulose virgem ou mista de alta qualidade; Cor: Branca, sem adição de corantes ou perfumes; Dimensões da folha: mínimo de 20 cm x 22 cm; Gramatura: entre 17 g/m² e 20 g/m²	Pacote com 1000 folhas	9.000		
2	Papel toalha branco, em bobina com picotes; Composição: 100% celulose virgem ou mista de alta qualidade; Cor: Branca, sem adição de corantes ou perfumes; Comprimento: mínimo de 200 metros por bobina; Largura: mínima de 20 cm; Gramatura: entre 18 g/m² e 22 g/m²;	Caixa com 6 bobinas	1.500		
3	PAPEL HIGIENICO NEUTRO Material: 100% celulose virgem, macio Não reciclado Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Folhas: dupla Gramatura: entre 15 g/m² e 17 g/m² por folha Cor: Branca Características Adicionais: sem corante e sem perfume DERMATOLOGICAMENTE TESTADO Apresentação: produto novo, de primeira qualidade, sem manchas, rasgos, umidade ou deformações	Fardo com 64 rolos	6.000		
4	Guardanapo De Papel Branco Material: 100% Celulose Largura: Mínimo 22CM, Comprimento: Mínimo 22CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Simples Gramatura: entre 17 g/m² e 20 g/m² Apresentação: produto novo, de primeira qualidade, sem manchas, rasgos, umidade	pacote com 50 folhas	15.000		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

	ou deformações				
5	Papel Alumínio Material: Alumínio Comprimento: 7,50 M Largura: 45 CM Apresentação: Rolo	Unidade	200		
6	Guardanapo De Papel Material: Celulose Largura: 32 CM Comprimento: 33 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Simples	Pacote com 50 folhas	3.000		
7	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 102	Caixa com 30	200		
LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 80 ML Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco	Pacote com 100	150		
2	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 50 ML Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Peso Mínimo: 0,75 G Cor: Branco	Pacote com 100	400		
3	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 200 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Peso Mínimo: 2,20 G Cor: Branco	Pacote com 100	3.000		
4	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 180 ML Aplicação: Água/Suco E Refrigerente Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco	Pacote com 100	2.500		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

5	Prato Material: Plástico Aplicação: Refeição Características Adicionais: sobremesa Diâmetro: 18 CM Cor: Branca	Pacote com 10	5.000		
6	Prato Material: Acrílico Aplicação: Refeição Características Adicionais: sobremesa Diâmetro: 15 CM Cor: Branca ou transparente	Pacote com 10	1.500		
7	Prato Material: Acrílico Aplicação: Refeição Características Adicionais: Descartável Diâmetro: Entre 20 e 22 CM Cor: Branca ou transparente	Pacote com 10	8.000		
8	Marmitta Descartável Material: Isopor Características Adicionais: Com Tampa Capacidade: 750 ML	Pacote com 100	500		
9	Pote com tampa Material: Plástico Capacidade: 100 ML Características Adicionais: redondo, Sem Tampa, Branco ou transparente e Descartável	Pacote com 100	800		
10	Colher Descartável Material: Plástico resistente Cor: Branca ou transparente Aplicação: Refeição Tamanho Adulto	Pacote com 50	2.000		
11	Colher Descartável Material: Plástico Cor: Branca ou transparente Aplicação: Sobremesa	Pacote com 50	3.000		
12	Faca descartável Material: Plástico Aplicação: Copa e Cozinha Tamanho adulto Cor: Branca ou transparente	Pacote com 50	1000		
13	Garfo Descartável Material: Plástico Cor: Branca ou transparente Tamanho: Adulto	Pacote com 50	1200		
14	Canudo plástico Material: Plástico Características Adicionais: Descartável, flexível, Não Tóxico, Embalado Individualmente, biodegradável Tamanho: 20 CM 200mm x 5,8 mm	Pacote com 100	300		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

15	Mexedor De Cafezinho Material: Plástico Cor: Cristal Características Adicionais: Resistente Comprimento: 9 CM.	Pacote com 500	500		
16	Touca Tipo: Descartável Material: Tnt Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	Pacote com 100	400		
LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Saco Material: Polietileno Autocolante Altura: 10 CM Largura: 15 CM Espessura: 0,05 CM Transmitância: Incolor	Pacote com 100	7.000		
2	Saco Material: Polietileno Capacidade: 200 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	400		
3	Saco plástico Tipo Uso: Geral Altura: 30 CM Largura: 15 CM Cor: Incolor	Pacote com 100	100		
4	Saco Material: Plástico Capacidade: 1 L Altura: 20 CM Largura: 15 CM Espessura: 0,3 MM Cor: Incolor	Pacote com 100	100		
5	Saco Material: Plástico Altura: 23 CM Largura: 5 CM Aplicação: Acondicionamento de Talheres Na cor branca ou transparente	Pacote com 1000	60		
6	Saco Material: Polietileno Capacidade: 20 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	300		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

7	Saco Material: Plástico Transparente Capacidade: 10 KG Altura: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 0,04 MM Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Características Adicionais: Bobina Picotada	Bobina com 250	1500		
8	Saco Material: Polietileno Capacidade: 100 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	600		
9	Saco Material: Polietileno Capacidade: 40 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	200		
10	Saco Material: Plástico Capacidade: 2 KG Altura: 30 CM Largura: 20 CM Características Adicionais: Bobina Picotada	Bobina com 500	600		
11	Filme Embalagem Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Filme: Esticável Largura: 38 CM Aplicação: Embalagem Em Geral Comprimento: 1.000 M	Rolo de 1.000 M	150		
LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fio Dental Material: Fio Resina Termoplástica Comprimento: 25 M Tipo: Regular Cor branca Sabor: menta	Unidade	100		
LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

1	Flanela Material: 100% Algodão Comprimento: 40 CM Largura: 60 CM Cor: variadas Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas	UNIDADE	600		
2	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 68 CM Largura: 40 CM Cor: Branca Características Adicionais: com Barra	UNIDADE	250		
3	Pano multiuso em bobina, picotado, contendo fibras de celulose, rolo medindo aproximadamente 28cm x 300m, com 600 panos; Picotado a cada 50 cm Cor: azul, branco, laranja ou verde	UNIDADE	100		
4	Pano Limpeza Material: Microfibra De Poliéster Comprimento: 30 CM Largura: 30 CM Características Adicionais: Não Abrasivos	Kit com 3	170		
5	Pano Limpeza Material: 100% Algodão Comprimento aproximado: 64 CM Largura aproximada: 45 CM Características Adicionais: Alvejado Aplicação: Uso Geral Cor: Branca Tipo: Saco	Unidade	5.000		
LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: PP Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	350		
2	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	350		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

3	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	500		
4	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	500		
5	Luva de látex "PP" uso médico, hospitalar e odontológico		300		
6	Luva de látex "P" uso médico, hospitalar e odontológico	Caixa com 100	400		
7	Luva de látex "M" uso médico, hospitalar e odontológico, caixa c/ 100 und	Caixa com 100	500		
8	Luva de látex "G" uso médico, hospitalar e odontológico, caixa c/ 100 und	Caixa com 100	500		
9	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: P Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500		
10	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: M Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500		
11	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: G Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500		
12	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: GG Cor: Amarela	Par	500		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

13	Avental Material: Napa Modelo: Forrado Tipo: Impermeável Comprimento: 120 CM Largura: 70 CM Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fijas VER ESPECIFICAÇÃO	Unidade	500		
14	Óculos Proteção Tipo Pro Tipo Lente: Policarbonato Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Com apoio nasal e visor, Proteção Lateral Não Perfurado Tamanho: Padrão	Unidade	150		
15	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Antialérgica Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	Caixa com 50	700		

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AL18/2025-PE

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº AL-202X-CT-XXX

Por este instrumento e na melhor forma de direito, que entre si fazem de um lado o **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**, estabelecido na Rua Pedro Paulino, nº 40, Poço, no município de Maceió, estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 04.342.459/0001-24, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme Termo de Posse, e por outro lado, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº 35.960.890/0001-68, com sede na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nº XXX, Bairro XXXXX, no município de XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** e RG nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com endereço comercial supramencionado, celebram o presente Contrato nos termos da **Resolução nº 1593/2024** editada pelo Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, descartáveis, e EPIs, destinado ao atendimento das necessidades administrativas dos diversos setores do SESC/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme o art. 33, § 1º da Resolução nº. Sesc 1.593/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL

3.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ XXX (XXX)**, conforme tabela abaixo:



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Esponja sintética dupla face antibacterias, medindo aproximadamente 110x75x20mm.	Pct com 4	3.000		
2	Esponja de lã de aço, pacote com 8 e peso líquido de 60g.	pct com 60g	650		
3	Esponja Limpeza Material: Fibras De Nylon ou similar Formato: Retangular Abrasividade: Ultra Pesada Aplicação: Limpeza Geral Comprimento Mínimo: 102 MM Largura Mínima: 80 MM	Pct com 10	120		
4	Escova multiuso em formato oval e em madeira para limpeza com cerdas em polipropileno.	Unidade	250		
5	Escova para azulejos e canto / Material Corpo: Plástico Material Cerdas:Naylon Aplicação: Limpeza De Instrumentos Em Geral Medidas aproximadas: Comprimento: 27 CM; Largura: 5 CM; Espessura: 4 CM	Unidade	300		
6	Escova sanitária com suporte Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Plástico Aplicação: Limpeza Sanitário	Unidade	300		
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico a 70% antisséptico, desinfetante acondicionado	Embalagem com 1L	5.000		
2	Álcool etílico em gel a 70%, para higienização das mãos, uso antisséptico, desinfetante acondicionado em embalagem 5 litros.	Embalagem com 5L	150		
3	Álcool etílico em gel a 70%, para higienização das mãos, uso antisséptico, desinfetante (para dispenser de parede).	Refil para dispenser com 800ml	2.000		
4	Álcool Tipo: Gel Hidratado Aplicação: Acendedor para queima em réchaud Concentração: 70%	Embalagem com 500ML	400		
5	Desinfetante aromatizante líquido concentrado para limpeza geral, com ação germicida ou antimicrobiana, bactericida e desinfetante	Embalagem com 5L	5.000		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

6	Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio Teor Ativo: mínimo 0,65% (P/P) fragancia de Pinho Forma Física: Solução Aquosa	Embalagem com 1 litro	1000		
7	Desinfetante (sanitizante para verduras) Composição: À Base De Dicloisocianurato De Sódio Teor Ativo: Teor Mínimo De 10% De Cloro Ativo Forma Física: Em Pó	Embalagem com 1kg	80		
8	Desengordurante para piso, concentrado, diluição 1x20,	Embalagem com 5L	1.500		
9	Desincrustante perfumado para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários, com ácido clorídrico.	Embalagem com 5L	1.500		
10	Cera Tipo: Líquida Composição: A Base De Água Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante E Resistente Aplicação: Limpeza De Pisos	Embalagem com 5L	80		
11	Detergente líquido, concentrado, neutro, envasado em embalagem de 05 litros	Embalagem com 5L	3.000		
12	Detergente neutro Alcalino Clorado Aplicação: Máquina Lavar Louça Características Adicionais: Alto Poder Desengordurante Aspecto Físico: Líquido	Embalagem com 5L	1.000		
13	Secante para lava-louças Líquido límpido Inflamabilidade: Não Inflamável	embalagem de 5L	200		
14	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% Cor: Incolor	embalagem de 1L	15.000		
15	Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Remoção Manchas	embalagem de 1L	500		
16	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁLCOOL E ÁGUA NÃO DILUÍDO, NÃO FRACIONADO, RECIPIENTE NÃO VIOLADO.	Embalagem com 500ml	1000		
17	Vaselina líquida de uso geral	Embalagem de 1L	40		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

18	SAPONÁCIO EM PÓ COM DETERGENTE E CLORO ATIVO, PARA USO EM MULTISUPERFÍCIES	Embalagem com 300g	250		
19	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga	Embalagem com 500g	2.500		
20	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: lavanda Aspecto Físico: Em Pedra Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário 30g	Unidade	10.000		
21	Pasta multiuso para limpeza a seco Saponáceo Composição: Sabão, Tensoativos Aniônicos, Carbohidratos Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças Características Adicionais: Biodegradável Aspecto Físico: Pasta	Embalagem com 500g	400		
22	Óleo De Peroba Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante Aspecto Físico: Líquido Oleoginoso Aroma: Madeira Natural Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira	Embalagem com 200ml	200		
23	Lustra móveis tipo emulsão aquosa cremosa, envasado em embalagem de 100 ml.	Embalagem com 200ml	650		
24	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não Aspecto Físico: Líquido	Embalagem com 5L	200		
25	Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo Tipo: Com Alvejante Características Adicionais: neutro Peso: 200g dividido em 5 barras Formato: Retangular	Pacote com 200g	300		
26	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: Ph 6 A 8 Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Agente Bactericida Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente	Refil com 800ml	1.000		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

27	Sabonete Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Ph Neutro,	Embalagem com 5L	1.500		
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 60 CM Tipo Cabo: Comprido Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	40		
2	Vassoura piaçava com cabo de madeira revestido em material plástico e encaixe rosqueável, base com 40cm de largura.	Unidade	350		
3	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 30 CM Características Adicionais: Cabo De Aproximadamente 1,20 Cm Largura Cepa: 5 CM	Unidade	450		
4	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Plástico Material Cepa: Plástico Comprimento Cepa: 30 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM Características Adicionais: Com Cabo revestido	Unidade	550		
5	Rodo Material Cabo: Alumínio Material Suporte: Alumínio Comprimento Suporte: 80 CM Quantidade Borrachas: 2 UN Características Adicionais: Cabo Com Rosca	Unidade	60		
6	Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada Material Suporte: Polipropileno Comprimento Suporte: 40 CM Quantidade Borrachas: 2 UM	Unidade	400		
7	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico Material Cabo: Alumínio Revestido Com Plástico Comprimento Cabo: 80 CM Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90	Unidade	300		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

8	Borrifador Material: Plástico Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador Capacidade: 500 ML Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora	Unidade	200		
9	Balde Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10 L Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	Unidade	100		
10	Lixeira Material: Polietileno Ou Polipropileno Capacidade: 15 L Tipo: Com Tampa e pedal Cor: Branca Características Adicionais sem rodinhas	Unidade	250		
11	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 120 L Tipo: Com Tampa Características Adicionais: Tampa, Pedal Articulável e rodinhas Cor: Cinza Aplicação: Coleta De Lixo	Unidade	80		
12	Lixeira Material: Plástico Capacidade: 6 L Tipo: Com Tampa E Pedal Cor: Branca Formato: Redondo	Unidade	100		
13	Lixeira Material: Plástico Capacidade: 30 L Tipo: Com Tampa E Pedal Cor: Branca sem rodinhas	Unidade	50		
14	Lixeira Caixa plástica Material: Plástico De Alta Resistência Capacidade: 75 L Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados Cor: Azul	Unidade	100		
15	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Plástico de alta resistência Quantidade Lixeiras: 2 un (recicláveis e não recicláveis) Capacidade: 60 L Características Adicionais: Tampa Basculante, Suporte Aço Carbono E Modelo Cs Aplicação: Coleta De Lixo Material Estrutura: Aço Carbono Galvanizado	Unidade	50		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

16	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 15 L Tipo: Cilíndrica Sem Tampa Cor: Preta	Unidade	50		
17	Lixeira Material: Plástico de Alta resistência Capacidade: 50 L Tipo: Com Tampa Plástica Acionada Por Pedal	Unidade	40		
18	Mop Pó Material: Fibras De Algodão Largura: 12 CM Comprimento do cabo: mínimo 140 CM Acabamento: Fechamento Por Laços Costurados Características Adicionais: Suporte Polipropileno, Cabo Alumínio, Lavável, armação articulada Base Do Mop: mínimo 60 CM	Unidade	50		
19	Refil Mop Pó Material: Fibras De Algodão Largura: 12 CM Comprimento: 60 CM Aplicação: Limpeza	Unidade	100		
20	Mop úmido giratório com angulação em aço inox e centrífuga 360° em aço inox. Kit composto por: 01 cabo inox de 160cm regulável com angulação de 180°; 03 refis (01 microfibra de uso geral, 01 microfibra pó e um escovão); e 01 cesto de centrifugação de 360° e 01 dispenser para produtos químicos.	Unidade	50		
21	Secador Roupa Tipo Varal Material Armação: Tubo Aço Medidas aproximadas: Comprimento: 1,60 M Largura: 0,60 M Altura: 0,90 M Características Adicionais: Dobrável, Chão, Com Abas	Unidade	20		
22	Pegador de objetos/braço extensor pinça (tipo mão mecânica). Comprimento 80cm, cabo em aço inox, garra plástica com ondulações e gatilho de metal	Unidade	20		
LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Odorizador de ambiente em spray, com fragrância variada, acondicionado em frasco metálico, com aproximadamente 360ml.	Unidade	800		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

2	Aromatizante Ambiental Aspecto Físico: Líquido Aroma: diversos Apresentação: Concentrado	Embalagem com 5L	1000		
3	Refil de repelente elétrico Composição: Esbiotrina Concentração: 2% Apresentação: Líquido, Refil	embalagem 32,9ml	500		
LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel toalha interfolhado, branco; Duas dobras Composição: 100% celulose virgem ou mista de alta qualidade; Cor: Branca, sem adição de corantes ou perfumes; Dimensões da folha: mínimo de 20 cm x 22 cm; Gramatura: entre 17 g/m ² e 20 g/m ²	Pacote com 1000 folhas	9.000		
2	Papel toalha branco, em bobina com picotes; Composição: 100% celulose virgem ou mista de alta qualidade; Cor: Branca, sem adição de corantes ou perfumes; Comprimento: mínimo de 200 metros por bobina; Largura: mínima de 20 cm; Gramatura: entre 18 g/m ² e 22 g/m ² ;	Caixa com 6 bobinas	1.500		
3	PAPEL HIGIENICO NEUTRO Material: 100% celulose virgem, macio Não reciclado Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Folhas: dupla Gramatura: entre 15 g/m ² e 17 g/m ² por folha Cor: Branca Características Adicionais: sem corante e sem perfume DERMATOLOGICAMENTE TESTADO Apresentação: produto novo, de primeira qualidade, sem manchas, rasgos, umidade ou deformações	Fardo com 64 rolos	6.000		
4	Guardanapo De Papel Branco Material: 100% Celulose Largura: Mínimo 22CM, Comprimento: Mínimo 22CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Simples Gramatura: entre 17 g/m ² e 20 g/m ² Apresentação: produto novo, de primeira qualidade, sem manchas, rasgos, umidade ou deformações	pacote com 50 folhas	15.000		
5	Papel Alumínio Material: Alumínio Comprimento: 7,50 M Largura: 45 CM Apresentação: Rolo	Unidade	200		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

6	Guardanapo De Papel Material: Celulose Largura: 32 CM Comprimento: 33 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Simples	Pacote com 50 folhas	3.000		
7	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 102	Caixa com 30	200		
LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 80 ML Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco	Pacote com 100	150		
2	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 50 ML Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Peso Mínimo: 0,75 G Cor: Branco	Pacote com 100	400		
3	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 200 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Peso Mínimo: 2,20 G Cor: Branco	Pacote com 100	3.000		
4	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 180 ML Aplicação: Água/Suco E Refrigerente Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco	Pacote com 100	2.500		
5	Prato Material: Plástico Aplicação: Refeição Características Adicionais: sobremesa Diâmetro: 18 CM Cor: Branca	Pacote com 10	5.000		
6	Prato Material: Acrílico Aplicação: Refeição Características Adicionais: sobremesa Diâmetro: 15 CM Cor: Branca ou transparente	Pacote com 10	1.500		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

7	Prato Material: Acrílico Aplicação: Refeição Características Adicionais: Descartável Diâmetro: Entre 20 e 22 CM Cor: Branca ou transparente	Pacote com 10	8.000		
8	Marmitta Descartável Material: Isopor Características Adicionais: Com Tampa Capacidade: 750 ML	Pacote com 100	500		
9	Pote com tampa Material: Plástico Capacidade: 100 ML Características Adicionais: redondo, Sem Tampa, Branco ou transparente e Descartável	Pacote com 100	800		
10	Colher Descartável Material: Plástico resistente Cor: Branca ou transparente Aplicação: Refeição Tamanho Adulto	Pacote com 50	2.000		
11	Colher Descartável Material: Plástico Cor: Branca ou transparente Aplicação: Sobremesa	Pacote com 50	3.000		
12	Faca descartável Material: Plástico Aplicação: Copa e Cozinha Tamanho adulto Cor: Branca ou transparente	Pacote com 50	1000		
13	Garfo Descartável Material: Plástico Cor: Branca ou transparente Tamanho: Adulto	Pacote com 50	1200		
14	Canudo plástico Material: Plástico Características Adicionais: Descartável, flexível, Não Tóxico, Embalado Individualmente, biodegradável Tamanho: 20 CM 200mm x 5,8 mm	Pacote com 100	300		
15	Mexedor De Cafezinho Material: Plástico Cor: Cristal Características Adicionais: Resistente Comprimento: 9 CM.	Pacote com 500	500		
16	Touca Tipo: Descartável Material: Tnt Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	Pacote com 100	400		
LOTE 7					



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Saco Material: Polietileno Autocolante Altura: 10 CM Largura: 15 CM Espessura: 0,05 CM Transmitância: Incolor	Pacote com 100	7.000		
2	Saco Material: Polietileno Capacidade: 200 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	400		
3	Saco plástico Tipo Uso: Geral Altura: 30 CM Largura: 15 CM Cor: Incolor	Pacote com 100	100		
4	Saco Material: Plástico Capacidade: 1 L Altura: 20 CM Largura: 15 CM Espessura: 0,3 MM Cor: Incolor	Pacote com 100	100		
5	Saco Material: Plástico Altura: 23 CM Largura: 5 CM Aplicação: Acondicionamento de Talheres Na cor branca ou transparente	Pacote com 1000	60		
6	Saco Material: Polietileno Capacidade: 20 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	300		
7	Saco Material: Plástico Transparente Capacidade: 10 KG Altura: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 0,04 MM Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Características Adicionais: Bobina Picotada	Bobina com 250	1500		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

8	Saco Material: Polietileno Capacidade: 100 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	600		
9	Saco Material: Polietileno Capacidade: 40 L Aplicação: Coleta De Lixo Características Adicionais: Opaco, Super Resistente Cor: Preta	Pacote com 100	200		
10	Saco Material: Plástico Capacidade: 2 KG Altura: 30 CM Largura: 20 CM Características Adicionais: Bobina Picotada	Bobina com 500	600		
11	Filme Embalagem Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Filme: Esticável Largura: 38 CM Aplicação: Embalagem Em Geral Comprimento: 1.000 M	Rolo de 1.000 M	150		
LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fio Dental Material: Fio Resina Termoplástica Comprimento: 25 M Tipo: Regular Cor branca Sabor: menta	Unidade	100		
LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Flanela Material: 100% Algodão Comprimento: 40 CM Largura: 60 CM Cor: variadas Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas	UNIDADE	600		
2	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 68 CM Largura: 40 CM Cor: Branca Características Adicionais: com Barra	UNIDADE	250		



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

3	Pano multiuso em bobina, picotado, contendo fibras de celulose, rolo medindo aproximadamente 28cm x 300m, com 600 panos; Picotado a cada 50 cm Cor: azul, branco, laranja ou verde	UNIDADE	100		
4	Pano Limpeza Material: Microfibra De Poliéster Comprimento: 30 CM Largura: 30 CM Características Adicionais: Não Abrasivos	Kit com 3	170		
5	Pano Limpeza Material: 100% Algodão Comprimento aproximado: 64 CM Largura aproximada: 45 CM Características Adicionais: Alvejado Aplicação: Uso Geral Cor: Branca Tipo: Saco	Unidade	5.000		
LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: PP Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	350		
2	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	350		
3	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	500		
4	Luva Não Cirúrgica Material: Nitrilo Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Tamanho: G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa com 100	500		



**Fecomércio
Senac**

**Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas**

5	Luva de látex "PP" uso médico, hospitalar e odontológico		300		
6	Luva de látex "P" uso médico, hospitalar e odontológico	Caixa com 100	400		
7	Luva de látex "M" uso médico, hospitalar e odontológico, caixa c/ 100 und	Caixa com 100	500		
8	Luva de látex "G" uso médico, hospitalar e odontológico, caixa c/ 100 und	Caixa com 100	500		
9	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: P Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500		
10	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: M Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500		
11	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: G Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante	Par	500		
12	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Limpeza Tipo Punho: Curto Tamanho: GG Cor: Amarela	Par	500		
13	Avental Material: Napa Modelo: Forrado Tipo: Impermeável Comprimento: 120 CM Largura: 70 CM Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas VER ESPECIFICAÇÃO	Unidade	500		

14	Óculos Proteção Tipo Pro Tipo Lente: Policarbonato Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Com apoio nasal e visor, Proteção Lateral Não Perfurado Tamanho: Padrão	Unidade	150		
15	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Antialérgica Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	Caixa com 50	700		

3.1.1. Durante a vigência do Contrato, não existe a obrigatoriedade, por parte do Sesc Alagoas, em adquirir todo o objeto deste instrumento contratual;

3.1.2. O cronograma definido pela CONTRATANTE não vincula a mesma à obrigatoriedade de realização das ações nessas datas, horários e locais, sendo possível a alteração dessas informações, desde que previamente informado ao CONTRATADO com antecedência mínima de 24 horas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

4.1. A critério do CONTRATANTE, o presente Contrato poderá ser aditado com vistas à complementação, acréscimo e supressão, de seu objeto, observada a Resolução SESC nº 1593/2024 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5.1. Os produtos devem ser entregues em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do pedido;

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os produtos devem ser entregues na Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, no endereço: Rua Coronel Mario Saraiva, s/n, Guaxuma, na Unidade



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Sesc Poço, no endereço: Rua Pedro Paulino, nº 40. O local será indicado no pedido.

5.3. O pedido ao fornecedor ou documento similar, em formulário próprio da instituição contendo a descrição detalhada dos itens, bem como data, hora e local para entrega e demais condições indispensáveis a serem observadas, para atendimento da solicitação.

5.3.1. Para os itens que demandarem montagem, esta deve ser realizada pelo Contratado sem custo adicional ao contratante.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no contrato, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.5. O não cumprimento dos prazos do Termo de Referência e daqueles acordados com o gestor fiscal da Ata de Registro de Preço poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA NOTA FISCAL

6.1. A CONTRATADA apresentará a nota fiscal, na qual deverá constar o devido atestado de recebimento pelo fiscal ou Gestor do Contrato.

6.1.1. Constatando o CONTRATANTE qualquer divergência, erro ou irregularidade na fatura/nota fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções, ficando o pagamento suspenso até que as correções sejam providenciadas. O CONTRATANTE ficará isento de multa e juros durante esse período.

6.1.2. O número do CNPJ constante na fatura deverá ser o mesmo que originou este contrato.

6.1.3. A nota fiscal só será liberada para pagamento após a aprovação pelo setor requisitante, devendo estar isenta de erros ou omissões. Caso contrário, será imediatamente devolvida à CONTRATADA para correções, reiniciando a contagem do prazo para pagamento a partir da data da devolução da nota devidamente corrigida.

6.1.4. A CONTRATADA deverá manter registros precisos e atualizados de todas as notas fiscais emitidas à CONTRATANTE, incluindo aquelas que foram recusadas com a promessa de um cancelamento posterior. Essa medida é essencial para evitar problemas fiscais com as prefeituras, como a cobrança de impostos sobre notas fiscais recusadas que permanecem ativas.

6.1.5. A CONTRATADA será responsável por abrir, acompanhar e compartilhar com a CONTRATANTE todo o processo administrativo relacionado ao cancelamento de notas fiscais recusadas perante a Prefeitura competente.

6.1.6. A CONTRATADA deverá agir prontamente para fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE, a fim de auxiliar no processo de cancelamento de notas fiscais recusadas, conforme a legislação vigente. O cancelamento deverá ser efetuado até o 15º (décimo quinto) dia após a solicitação de recusa da nota fiscal.

6.1.7. O não cancelamento da nota fiscal recusada no prazo estabelecido implicará na responsabilidade da CONTRATADA pelo pagamento do imposto devido, acrescido de multa, juros e demais despesas que possam estar vinculadas ao não cancelamento junto à Prefeitura.

6.1.8. A CONTRATANTE reconhece que o descumprimento das obrigações relacionadas ao cancelamento de notas fiscais recusadas implicará na aplicação das penalidades legais cabíveis.

6.1.9. As partes concordam em cooperar mutuamente e manter uma comunicação eficaz para garantir que os procedimentos administrativos sejam tratados de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos pelas autoridades fiscais.

6.1.10. A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal com os seguintes dados da CONTRATANTE:

6.1.10.1. SESC GUAXUMA: Sesc Administração Regional no Estado de Alagoas, com nome de fantasia Sesc Guaxuma, inscrito no CNPJ sob o nº 04.342.459/0002-05, situada na Rua Coronel Saraiva, S/N, Guaxuma, Maceió-AL – Cep.: 57.038-760.

6.1.10.2. SESC POÇO: Sesc Administração Regional no Estado de Alagoas, com nome de fantasia Sesc Poço, inscrito no CNPJ nº 04.342.459/0001-24, situada na Rua Pedro Paulino, nº 40, Poço, Maceió, Alagoas, CEP 57.025-340.

6.1.11. Quanto à cobrança (boleto), deverá constar os dados da sede do Sesc Alagoas, de CNPJ nº 04.342.459/0001-24. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto do contrato somente serão efetuados em nome da CONTRATADA.

6.1.12. A CONTRATADA deverá descrever no campo da nota fiscal/fatura todas as informações sobre a prestação de serviço, incluindo tipo e quantidade de cada serviço, valor unitário e total de cada item, local, data, dados bancários e o período de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos pelas prestações de serviço serão efetuados, através de depósito ou boleto bancário, de acordo com as condições e preços pactuados, sendo o pagamento efetuado em 30 dias a partir da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura com o atesto do fiscal, ficando o pagamento para o primeiro dia útil subsequente, caso o dia seja sábado, domingo ou feriado.

7.2. A Nota Fiscal deverá conter a descrição completa dos materiais entregues, bem como os seus preços unitários e totais, e deverá ser emitida quando da entrega realizada, com o respectivo CNPJ da Unidade do Sesc -AL onde será entregue o objeto licitado.

7.2.1. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto do Pedido, somente serão efetuados em nome do fornecedor. Em hipótese alguma, o Sesc Alagoas aceitará nota fiscal ou outro documento relativo à entrega dos bens, emitidos em nome de outra empresa que não a empresa CONTRATADA.

7.2.2. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Pedido.

7.2.3. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado de qualquer natureza ou negociação de títulos com instituições financeiras.

7.2.4. Deverão estar inclusas todas as despesas relativas à prestação de serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a)** Advertência;
- b)** Multa;
- c)** Suspensão do direito de licitar ou contratar com os contratantes por prazo não superior a 03 (três anos) após notificada a empresa e a critério do CONTRATANTE.
- d)** O impedimento do direito de licitar terá abrangência nacional, e poderá ser aplicado pelo prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

8.1.4.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Licitação ou a execução do contrato;

8.1.4.2. fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.4.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

8.1.4.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.2. A aplicação das penalidades fixadas acima é da competência exclusiva do CONTRATANTE.

8.3. A critério do CONTRATANTE, as penalidades poderão ser cumulativas. O acúmulo de multas aplicadas não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

8.4. Para a aplicação das penalidades previstas neste Contrato será observado o devido processo legal, que assegure à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.5. A penalidade de multa, será aplicada pelo CONTRATANTE da seguinte forma:



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

a) Multa por atraso: atraso injustificado ou inexecução parcial do objeto deste Instrumento, a CONTRATADA incorrerá em multa equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, por dia de atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;

b) Multa por Inadimplemento: pelas consequências do inadimplemento das obrigações contratuais, a CONTRATADA incorrerá em multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

c) As multas devem ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias, após o devido processo de penalização, contados da notificação da decisão da CONTRATANTE.

8.6. A critério do CONTRATANTE, os casos de penalidades previstos nesta Cláusula poderão suscitar a rescisão contratual.

8.7. A aplicação das penalidades previstas neste Contrato não afasta o dever da CONTRATADA de cumprir a respectiva obrigação, nem afasta eventual indenização suplementar que poderá vir a ser pleiteada pelo CONTRATANTE em razão das perdas e danos causados pela CONTRATADA.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á de modo a assegurar o contraditório e a ampla defesa da CONTRATADA, devendo ser observado, no mínimo, o seguinte procedimento abaixo transcrito:

a) Constatados indícios de prática de infrações previstas neste instrumento, a CONTRATADA será notificada de conduta passível de aplicação de sanção, sendo garantido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa, a contar da data do recebimento da notificação;

b) Após a apresentação da defesa, o gestor técnico deverá apresentar relatório pormenorizado dos fatos e provas apresentados pela CONTRATANTE, que será encaminhado ao Gestor Administrativo do contrato para apresentação de parecer opinativo;

c) O Gestor Administrativo encaminhará parecer opinativo para análise jurídica que, após emissão de parecer jurídico, encaminhará para Direção Regional que proferirá a decisão.

d) A CONTRATADA poderá recorrer da decisão proferida pela Direção Regional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação;

e) Caberá ao Presidente do Conselho Regional decidir sobre os recursos interpostos no prazo previsto neste instrumento.

8.9. A critério do CONTRATANTE, as sanções são independentes entre si, podendo ser cumulativas e não necessariamente progressivas, tendo em vista a análise da gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como do dano causado ao SESC, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10. Se o valor das multas não for pago no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da decisão final, este poderá ser deduzido dos pagamentos

a serem realizados pelo GERENCIADOR, da garantia contratual prestada pela contratada ou dos pagamentos devidos ao contratante, nesta ordem.

8.11. O descumprimento das obrigações relativas à regularidade fiscal prevista neste Contrato é considerado inadimplemento.

8.12. A aplicação das penalidades previstas neste Contrato não afasta o dever da CONTRATADA de cumprir a respectiva obrigação, nem afasta eventual indenização suplementar que poderá vir a ser pleiteada pelo CONTRATANTE em razão das perdas e danos causados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

9.1. O índice utilizado como referência para o reajuste de preço será o IPCA/IBGE.

9.2. A solicitação de reajuste só será admitida após o interregno de 01 (um) ano.

9.3. Os contratos poderão ter seus valores reequilibrados, para mais ou para menos, mediante solicitação fundamentada da parte interessada, demonstrando o fato superveniente, o nexos com o objeto e a demonstração analítica de quais itens da composição de preços foram impactados.

9.3.1. No caso de reequilíbrio econômico-financeiro, deverá restar demonstrado ausência de prejuízo ou vantagem desproporcional para as partes contratantes; e

9.3.2. Para realização do reequilíbrio de preço será necessário que seja realizada pesquisa de mercado pela CONTRATANTE.

9.4. Em caso de renovação, qualquer reajuste de preço/reequilíbrio que implique no equilíbrio do presente negócio jurídico, deverá ser comunicado previamente à CONTRATANTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e deverá vir acompanhado dos documentos hábeis que justifiquem legalmente a necessidade do reajuste, onde está fundamentação será objeto de pesquisa de mercado pela CONTRATANTE tendo em vista a análise da economicidade do reajuste.

9.5. Registros que não caracterizam alteração de contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

9.5.1. variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato;

9.5.2. atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

9.5.3. alterações na razão ou na denominação social do contratado;

9.5.4. alteração do responsável pelo acompanhamento da execução contratual;

9.5.5. prorrogações de vigência previstas nos contratos; e

9.5.6. adequações derivadas de erro material.

9.5.7. Para apostilamento deverá haver manifestação das partes, exceto quanto aos incisos I, IV e VI.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1. DA CONTRATANTE

10.1.1. Prestar informações e esclarecimentos necessário ao bom desenvolvimento do processo sempre que necessário.

10.1.2. Estar disponível para o recebimento e estabelecer local apropriado para descarga do material/serviço, assegurando o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados em suas dependências.

10.1.3. Acompanhar os prazos de entrega estabelecidos, mantendo contato permanente com o vencedor do processo e conferência da(s) nota(s) fiscal(ais) conforme especificado pelo Sesc Alagoas.

10.1.4. Caso o CONTRATANTE constata a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações dos itens, a mesma poderá recusar sua aceitação quando da entrega dos respectivos itens e efetuar sua devolução à CONTRATADA, para que estas os substituam sem quaisquer ônus ao CONTRATANTE.

10.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente, bem como atestar na nota fiscal/fatura da efetivação dos serviços realizados.

10.1.6. Promover os pagamentos, conforme contrato ou documento equivalente.

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o (s) produtos fornecidos fora da especificação ou com problemas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Fica designada a Gerência de XXXX como **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO**, assim como a Gerência de XXX como **UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA** do presente contrato, cabendo-lhes:

UNIDADE GESTORA	UNIDADE FISCAL TÉCNICA	UNIDADE FISCAL ADMINISTRATIVA
Promover reunião inicial com o fornecedor de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do Contrato.	<u>Participar da reunião inicial</u> para ajuste de procedimentos de execução com o fornecedor.	Redigir/revisar/propor o Contratos (algumas cláusulas).
Exigir o cumprimento do Contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos relativos acarretados por abordagens diferentes ao objeto contratado.	Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do Contrato sobre infrações ou necessidades de ajustes no pacto.	Manter a integração da relação contratual com o controle legal (Assessoria Jurídica).
Tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões do Contrato.	Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências (desenho das evidências).	Analisar alterações contratuais decorrentes de pedidos de reajuste, repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros, ampliações ou reduções dos quantitativos contratados, incidentes relativos a pagamentos.
Realizar consultas periódicas sobre o equilíbrio do valor contratual, para fins de garantir a sua economicidade.		Controlar prazos contratuais, prorrogações, encaminhamentos das ações relativas à aplicação de penalidades etc.
Provisionar os pagamentos e registrar o acompanhamento <u>PREVISTO X REALIZADO</u> .		Dialogar com as áreas administrativas, apoiando e orientando quanto à fiscalização exercida pelo Gestor do Contrato e Fiscal Técnico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA COMUNICAÇÃO DAS PARTES

12.1. A comunicação entre as partes contratadas será através dos contatos respectivos:

12.1.1. DA CONTRATANTE:

a) Gestor do Contrato: Gerência xxx (82) xxxx-xxxx e no e-mail: xxx@sescalagoas.com.br;

b) Fiscal do contrato: xxxx - (82) xxxx-xxxx e no e-mail: xxxx@sescalagoas.com.br; e

c) Fiscal Administrativo: Gerência de Aquisições, (82) xxxx-xxxx e no e-mail: xxxx@sescalagoas.com.br;

12.1.2. DA CONTRATADA:

a) Pelos contatos: (82) XXXX e no e-mail: XXXX e XXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NOVAÇÃO E TOLERÂNCIA

13.1. O Contrato inadmite expressamente a novação e ou a modificação de suas cláusulas, avenças e condições, as quais somente pela forma escrita e por comum acordo serão admitidas, devendo ser entendidos como atos de mera liberalidade toda e qualquer condescendência e/ou tolerância havida de parte a parte para com a inobservância dos termos deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

14.1. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste contrato.

14.2. É vedado a cessão, a qualquer título, dos créditos de qualquer natureza que decorrem deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. As partes poderão resilir, rescindir sem motivação, unilateralmente, este Contrato, sem qualquer ônus e sem a necessidade de envio de aviso prévio, se o fizer antes do efetivo início da prestação de serviço, ou depois de iniciada sua execução, mediante envio de aviso prévio expresso e por escrito, com antecedência de até 30 (trinta) dias.

15.2. O presente contrato poderá ser resolvido, rescindido com motivação, unilateralmente, pelo CONTRATANTE em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais e nos seguintes casos, sem que seja devido qualquer reembolso, multa, indenização, pagamento adicional ou penalidade, elencados abaixo:

15.2.1. Inadimplência da CONTRATADA no cumprimento das obrigações previstas em qualquer uma das Cláusulas deste Contrato, desde que, notificada, a CONTRATADA não corrija seu descumprimento no prazo de até 10 (dez) dias;

15.2.2. Falência, liquidação e estado de insolvência da CONTRATADA;

15.2.3. Reiteradas reclamações por parte do CONTRATANTE quanto a falhas no cumprimento do objeto do presente Contrato, observado regular processo administrativo para apuração das falhas, garantido a ampla defesa e o contraditório;

15.2.4. Inexecução, paralisação ou abandono das atividades;

15.2.5. Imperícia ou negligência na execução das atividades e/ou obrigações;

15.2.6. A alteração da razão social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do objeto contratado;

15.2.7. Ocorrência de fato que, por sua natureza e gravidade, incidam sobre a confiabilidade e moralidade da CONTRATADA ou que seja suscetível de causar danos ou comprometer, mesmo que indiretamente, a imagem do CONTRATANTE; e

15.2.8. O descumprimento das obrigações relativas à regularidade fiscal.

15.3. As Partes acordam desde já que, em qualquer caso de extinção do contrato,



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

a CONTRATADA terá direito exclusivamente ao pagamento dos serviços efetivamente prestados até o momento da rescisão, sem cobrança posterior de ressarcimento, compensação ulterior, indenizações de qualquer tipo ou reembolso das despesas havidas.

15.4. A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão, por sua culpa, acarretar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

16.1. Em decorrência do presente contrato não será gerado nenhum vínculo empregatício ou de associação, mandato, agenciamento, consórcio, ou representação entre o CONTRATANTE e os funcionários da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DELEGAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

17.1. Ficam as partes cientes de que não poderão transmitir ou delegar a terceiros, obrigações, responsabilidades, direitos ou deveres deste Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RENÚNCIA DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

18.1. Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerarem qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

19.1. As Partes obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

19.2. Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de modificação dos textos legais indicados na cláusula acima ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo deste Contrato ou na execução das atividades ligadas a este Contrato.



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

19.2.1 Se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, os CONTRATANTES poderão resolvê-lo sem qualquer multa, penalidade, ou indenização, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente valores devidos correspondentes.

19.3.A CONTRATADA deve dar ciência aos seus empregados, diretores, prepostos, clientes, fornecedores, subcontratados e parceiros sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares a serem necessários para a execução do objeto contratual.

19.4.A CONTRATADA, neste ato, garante ao CONTRATANTE que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão do presente Contrato, serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar o CONTRATANTE pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, que sejam prejuízos, moral, material ou perdas e danos ocasionados ao CONTRATANTE, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros, tais como, mas não se limitando a, despesas como honorários advocatícios, custas judiciais e taxas administrativas.

19.5.A CONTRATADA se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados, quando notificada pelo CONTRATANTE, nos casos de requisição do titular de dados pessoais ao CONTRATANTE.

19.6.A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações, acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

19.7.A CONTRATADA deverá notificar o CONTRATANTE, imediatamente, por e-mail aos Fiscais indicados neste Contrato, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

conformidade com a proteção de dados identificadas em razão do presente Contrato.

19.8. A CONTRATADA deverá notificar o CONTRATANTE, por e-mail aos Fiscais do Contrato indicados neste instrumento, em 24 (vinte e quatro) horas, em virtude de: (i) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais; (ii) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e (iii) qualquer violação de segurança no âmbito das atividades da CONTRATADA.

19.9. As Partes comprometem-se a cooperar entre si, auxiliando, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança, com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto do presente Contrato.

19.10. O descumprimento do item acima, ou o eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos, por uma das Partes CONTRATANTES, somente gerará responsabilidade solidária nos termos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Nos demais casos, apenas a Parte responsável estará sujeita às sanções legais e contratuais cabíveis.

19.11. O CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade da CONTRATADA.

19.12. O presente Contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados do CONTRATANTE ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para a CONTRATADA.

19.13. A CONTRATADA se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha acesso em razão do presente Contrato.

19.14. Cada Parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

20.1. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, nos termos do artigo 393 do Código Civil, as Partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a Parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra, de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA INTEGRANTE E DE PREVALÊNCIA

21.1 Constituem Partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no **Processo SESC/AL Nº AL18/2025**, edital e seus anexos e/ou adendos, inclusive a proposta comercial e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado e dos que aderirem ao presente Contrato.

21.2. Havendo contradição entre os referidos documentos prevalecerá, conforme a ordem de precedência destes, de cima para baixo:

21.2.1. Contrato;

21.2.2. Ata de Registro de Preço;

21.2.3. Termo de Referência;

21.2.5. Edital e seus Anexos e/ou Adendos;

21.2.6. Proposta Comercial

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

22.1. Os prazos estipulados neste Contrato, para cumprimento das obrigações contratuais, vencem independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

22.2. A CONTRATADA, tendo tido amplas condições de avaliar o objeto ora contratado – inclusive com análise de documentos relacionados aos serviços, declara e garante que:

22.2.1. Sua capacidade técnica e financeira é adequada e suficiente à completa consecução do objeto do presente Contrato;

22.2.2. Possui a qualificação técnica necessária à execução do objeto contratual;

22.2.3. Conhecendo todas as condições técnicas, jurídicas, financeiras e de prazo necessárias ao atendimento das necessidades do CONTRATANTE, concorda em atender, dentro do escopo específico deste Contrato, todas as referidas condições;

22.2.4. Orçou os preços aqui previstos levando em consideração todos os riscos técnicos, econômicos e jurídicos inerentes à estrutura contratual neste momento entabulada, avaliando, inclusive, a conjuntura econômica vigente e futura.

22.3. As Partes supra qualificadas, tendo se cercado de profissionais capazes de compreender todos os aspectos técnicos, econômicos e jurídicos subjacentes ao presente instrumento, estão em plenas condições de avaliar todas as respectivas condições e implicações jurídicas, técnicas e econômicas.

22.4. Os atos, fatos e omissões que ocasionem descumprimento contratual e que forem causados por culpa concorrente das Partes, deverão ser arcados pelas Partes proporcionalmente e na medida exata de suas respectivas responsabilidades.

22.5. Qualquer tolerância das Partes em relação a qualquer uma das Cláusulas do Contrato, não importará em precedente, novação ou alteração deste, cujo cumprimento continuará exigível, em todos os seus termos e a qualquer tempo.

22.6. Exceto se previsto expressamente em contrário neste Contrato, os prazos das obrigações das Partes não são preclusivos e seu descumprimento enseja a penalidade disposta neste Contrato.

22.7. Caso qualquer Cláusula ou disposição do Contrato seja considerada nula por qualquer razão, a referida Cláusula ou disposição deverá ser alterada de modo a cumprir o acordo havido entre as Partes e a permitir sua execução e não afetará os efeitos das demais disposições do Contrato.

22.8. As Partes declaram que qualquer anuência relativa a este Contrato dependerá de vontade expressa, na conformidade do artigo 111 do Código Civil vigente.

22.9. Este Contrato contém o compromisso integral entre as partes com relação ao seu objeto e substitui todo e qualquer Contrato anterior, escrito ou oral, com relação a todas as questões cobertas neste Contrato ou nele mencionadas.



**Fecomércio
Senac**

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro do município de Maceió, estado de Alagoas, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro motivo, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas signatárias.

Maceió/AL.

**SESC - ADM. REGIONAL NO ESTADO
DE ALAGOAS – CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 52B4Q-EVTQM-QSEQP-AWAXT

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANY CAROLYNE BARBOSA MACIEL (CPF ***.075.574-**) em 09/10/2025
17:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.103.66	Não disponível
Autenticação	amaciел@sescalagoas.com.br (Verificado)
Login	
3oqzPUV7QAHyunds9VXboZmBSn5UF2qw+PuV2gS4PMk=	
SHA-256	

- ✓ MARIANA COSTA MORAIS (CPF ***.285.916-**) em 10/10/2025 10:56 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.103.66	Não disponível
Autenticação	mmoraис@sescalagoas.com.br (Verificado)
Login	
htizfrtfTsGKWvMQgyv3tySCxiwigWrMYJxrMZ5UP2s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/52B4Q-EVTQM-QSEQP-AWAXT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>